

## O MOMENTO NACIONAL

### INICIO DO SUMMARY DE CULPA DOS IMPLICADOS NO CASO DA COMPRA DOS AVIOES

RIO, 18 — Na sala de audiencias do Departamento do Pessoal do Exército a auditoria de guerra iniciará hoje o summary de culpa dos indicados no processo de compra dos avioes adquiridos no periodo da revolução de 1932, pela Directoria de Aviação. (A. B.).

### UMA REUNIAO NO GABINETE DO SR. AUGUSTO S. LOPES

RIO, 18 — Reuniram-se no gabinete do vice-presidente do Senado, sr. Augusto Simões Lopes os srs. Arthur Costa, Moraes Barros, Waldemar Falcão e Eloy de Sousa componentes da comissao especial de dar parecer sobre as emendas da Camara à Constituição. (A. B.).

### FALA DO RELATOR, NO SENADO, DAS EMENDAS A CONSTITUICAO

RIO, 18 — O senador Arthur Costa, relator geral das suggestões do Senado sobre as emendas à Constituição disse que o governo é responsavel immediata pela defeza da ordem e da estabilidade das instituicoes. Deve estar senhor da trama urdida contra o regimen e saber que os elementos capazes para vencer a rebelliao. Si o governo, pois declara necessitar de medidas excepcionais para a garantia da sociedade seria ilicito e imprudente recusar-as. Elle responderá pela autoridade da Constituição e não pôde nem deve ser entrave à tranquillidade e segurança nacionais no momento em que é de defeza e de salvacao publica o nosso patrimonio cultural e moral. (A. B.).

### REQUEREU "HABEAS-CORPUS"

SAO PAULO, 18 — O general Miguel Costa requereu habeas-corpus assim como os srs. Caio Prado e Dantoro Wamprey. (A. B.).

### ERA COMMUNISTA DECLARADO

CURITYBA, 18 — Causou pessima impressao aquo o accordo do Conselho Nacional do Trabalho publicando nos jornaes mandando que a Rév. Vitoriano Parana - Santa Catharina reintegre o funcionario Yedo Pinto, de direito a vencimentos atrasados e cargo que exerce naquella empresa porque o mesmo é conhecido como chefe comunista e grevista contumaz. decisão do Conselho veio ainda encortado o inimigo decidido do regime. (A. B.).

### ANORMALIDADES NO MARANHAO

MARANHAO, 18 — O chefe de policia deste Estado recebeu um despacho do seu collega do Piauy communicando que os agitadores Ignacio Rangel, João Damasceno preparavam um movimento armado na cidade de Urussaty daquelle Estado os quaes perseguidos pela policia haviam transposto fronteiras maranhenses. (A. B.).

### MARANHAO, 18 — O capitão Marcos a serviço na zona de Pastos Bo

### EMPOSSOU-SE, HONTEM O NOVO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, DR. VERGNIAUD WANDERLEY

Revestiu-se de grande simplicidade a cerimonia da posse do illustre dr. Vergniaud Wanderley, no cargo de prefeito de Campina Grande, para o qual foi eleito por expressiva maioria no ultimo pleito eleitoral ferido neste Estado.

A proposito, foram enviados ao sr. governador Argemiro de Figueiredo os telegrammas que se seguem:

"Communico a v. excia. que, hoje ás 9 horas, fui empossado no cargo de prefeito constitucional deste municipio, pelo juiz dr. José Farias. Agradecendo a representação de v. excia. na pessoa do professor Almeida Barreto, de quem recebi a gestão desta Prefeitura, reitero os protestos de integral solidariedade e v. excia., eminente compansão e a catado chefe do governo Estado. Affectuosas saudações. — Vergniaud Wanderley"

"Communico ao prezado chefe e amigo que o dr. Vergniaud Wanderley acaba de prestar compromisso e tomar posse do cargo de prefeito, no Paço Municipal, perante o dr. juiz eleitoral e presentes innumerables de todas as classes sociais e de todos os partidos e amigos, inclusive o

telegraphou ao chefe de policia de que o comunista Euclides Neiva estava alliciando gente armada no municipio de Benedicto Leite. O governo tomou immediatas providencias fazendo seguir para alli um forte contingente policial. (A. B.).

### RESO DO PRESIDENTE A. N. L. EM S. PAULO

SAO PAULO, 18 — O sr. Gilberto Andrade da Silva presidente da extinta Aliancia Nacional Libertadora de Santos foi preso pela policia num baile em que se achava escondido, situado na Ponta da Praia. (A. B.).

### GOVERNO NÃO CONSENTIRA NA PERMANENCIA DE EXTREMISTAS EM NENHUMA FUNCAO PUBLICA

RIO, 18 — Em torno das noticias do governo consentir na permanencia dos cargos publicos dos funcionarios que professam doutrinas contra o regime que tiveram parte no ultimo movimento, o Diario da Noite diz-se informado que o ministro Vicente Ráo nas proximas vinte e quatro horas levará assignatura presidencial uma lista contendo os nomes de todos os funcionarios que deverão ser demittidos. (A. B.).

### ULTA-SE A FALAR EM CONGRESSO NA POLITICA DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 18 — A bancada liberal rio-grandense na Camara e no Senado reuniram-se hoje a fim de tomar conhecimento das negociações feitas em Porto Alegre com os frentemistas, tendo como principal objectivo a formação e um secretariado de concentração. As resoluções aprovadas serão communicadas ao general Flóres da Cunha, tendo-se a Noite informada de que presidente Getulio, na sua qualidade de membro proeminente do Partido Liberal está sendo frequentemente consultado e acompanhado de perto as negociações dando-lhes todo o seu apoio. Entrevistado por aquelle jornal o sr. indolpho Collór disse o mesmo: "Em primeiro lugar quero deixar patente que não fui ao sul em missão politica. Fui tratar de assumptos particulares. Mas em all chegando não podia deixar de conversar com os meus amigos sobre o momento de apprehensões que atravessamos. Encontrei-os affectos pelos acontecimentos e todas as noticias resultaram num conhecimento geral de que era necessidade do Rio Grande do Sul para conveniencia do asil fazer um accordo politico como que se prepara aqui de fortalecer o poder do Estado, prevalecendo o espirito de ordem do regime. Vim na incumbencia de prestar informações a respeito dos proceres da Frente Unica ali residentes e vou me entender com os srs. Borges de Medeiros e Antonio Carlos ainda hoje. (A. B.).

### CAPITAO PEREIRA ALVES NEGA A SUA PARTICIPACAO NO MOVIMENTO EXTREMISTA

RIO, 18 — O capitão Agostinho Pe-

reira Alves, chegado preso de Curitiba, interrogado negou a sua participação no movimento comunista.

A pesar de ouvido sob sigillo disse esse militar que era apenas um dos directores da A. N. L. em Curitiba, sem finalidades comunistas. (A. B.).

### A SITUACAO DO GENERAL MANUEL RABELLO

RIO, 18 — Ainda está insufficientemente esclarecido o caso do general Manuel Rabello commandante da 7.ª Região Militar, chamado a esta capital, com a intenção de afastalo de Recife.

O general Rabello ainda depois da sua conversa com o presidente Getulio Vargas mantem a sua opinião contraria aos pontos de vista do ministro da Guerra.

Falam que o illustre soldado está sendo envolvido nas intrigas politicas as quaes em breve serão esclarecidas. (A. B.).

### APROVEITANDO A SUSPENSAO DO SITIO

RIO, 18 — Aproveitando a suspensão do estado de sitio o advogado Luiz Carlos Baptista impetrou uma ordem de habeas-corpus a favor dos professores Mauricio Medeiros, Leonidas Resende, Bruno Lobo, Castro Rabello, Hermes Lima, Susseking Mendonça e Luiz Carpenter e dos officiaes: capitão Agildo Barata, Rober to Sisson, Alvaro de Sousa, Hercolino Cascardo, Trifino Correia, Oeste Agilberto Vieira, Nemo Cannabarro e srs. Francisco Mangabeira e Hamilton Barata.

O juiz Homero Pinho, a quem foi distribuido o feito, requereu informações das autoridades competentes, marcando o prazo de 24 horas para as diligencias requisitadas. (A. B.).

### COMMENTARIOS EM TORNO DA ATITUDE DA MINORIA

RIO, 18 — Os jornaes destacando trechos do voto da minoria no caso da emenda da Constituição atacam a orientação dessa corrente do parlamento nacional.

A Batalha censura a minoria dizendo que essa corrente é actualmante das mais ineptas que já houve.

Saltienta a imprensa o resultado d.

(Conclue na 3.ª pag.)

### EM GUARABIRA EMPOSSOU-SE O PREFEITO CONEGO BANDEIRA PEQUENO

O acto revestiu-se de solennidade, assistido pelo sr. governador Argemiro de Figueiredo, dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda e Severino Cordeiro, chefe de Policia

A fim de assistir à posse do conego Bandeira Pequeno no cargo de prefeito municipal de Guarabira, para essa cidade viajaram hontem, pela manhã, os dres. Argemiro de Figueiredo, governador do Estado; Isidro Gomes, secretario da Fazenda; Severino Cordeiro, chefe de Policia; Augusto de Almeida, membro do directorio Central do Partido Progressista e orientador da politica do referido municipio acompanhado de varias outras pessoas de destaque nos nossos circuitos politico-sociaes.

Para all tambem seguiu o nosso companheiro Wilson Madruga, representando esta folha, e outros jornalistas.

A cerimonia da investidura do novo prefeito verificou-se á tarde como nos dá conta o telegramma que recebemos do nosso enviado:

"Guarabira, 18 — Foi empossado solennemente, ás treze horas de hoje, o conego Bandeira Pequeno, eleito num pleito des mais reñhidos entre quantos se travaram no Estado.

A cerimonia foi assistida pelo governador Argemiro de Figueiredo, dres. Isidro Gomes e Severino Cordeiro, secretario da Fazenda e chefe de Policia, respectivamente, especialmente convidados pelo dr. Augusto de Almeida, orientador da politica do municipio.

Presidiu o acto o dr. Acrisio Neves, juiz eleitoral da zona que no momento se congratulou com o povo guarabirense, pelo acontecimento, dizendo que o governo municipal que acaba

### Escritor Celso Mariz

Transcorreu, ante-hontem, a data natalicia do illustre escritor Celso Mariz, figura das mais destacadas das letras parahybanas e secretario do Governo do Estado.

Grandemente relacionado nesta capital, onde conta vasto circulo de amigos e admiradores, o distinguído anniversariante recebeu, pelo grato motivo, innumerables felicitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Empossou-se, hontem, no cargo de prefeito constitucional de Cabaceiras o nosso amigo sr. José Barbosa, tendo a respeito recebido o sr. governador Argemiro de Figueiredo o telegramma infra:

Cabaceiras, 18 — Comunico vossencia nesta data passei exercicio cargo prefeito coronel José Barbosa. Saudações. — Eduardo Costa.

### PAGAMENTO NA DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal paga, hoje, aposentados, pensões provisórias, montepio da marinha e vil e montepio civil de guerra. Está pagando, tambem, ás pensionistas dos Ministerios da Fazenda, Viçação, Agricultura, Justiça e montepio e meio soldo da Guerra, ás que deixaram de comparecer nos dias anteriores. Os pagamentos se encerrarão, impreritavelmente no dia 30 deste mês.

Convida-se áquelles que já foram avisados pela imprensa e pessoalmente, a virem, até o dia 21 do corrente, recolher aos cofres federaes as importancias de seus debitos, provenientes de imposto de renda, sob pena de cobrança executiva.

### Instituto dos Advogados

Reune hoje ás 16 horas o Instituto Ordem dos Advogados da Parahyba na sede do Conselho da Ordem.

O presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

### Autonomia Municipal

Entre as accusações dos que combatem, por espirito de systema, a liberal-democracia, a mais infundada é, certamente, a que attribue ás nossas instituicoes democraticas a debilitação da autonomia municipal.

E o que é interessante é que imputações tão frivolas e destituídas de base têm sido formuladas na plena evidencia de factos que as desmentem de forma categorica, expressando o avanço da actual mentalidade politica brasileira no tocante áquelle como a outros problemas nacionaes corporificados na Carta de 16 de julho.

Essa supposta "debilitação progressiva da autonomia municipal" figura entre as funestas consequencias politicas do regime liberal vigente... Nos seus livros basilares de propaganda e combate á liberal-democracia, recorre a accusação tão infundada á variante fascista que, no Brasil, representa o extremismo da Direita.

Nada, entretanto, mais falso.

O municipio, como cellula das nacionalidades, não perdeu a sua importancia historica e sociologica aos olhos dos constituintes de 1934 que lhe asseguraram a autonomia, em nossa lei suprema, por meio da eleição de prefeitos e vereadores.

A Parahyba assiste, na hora presente, a essa posivão constitucional da autonomia dos municipios. Em o nosso Estado, como nos demais da Federação, mercê da incorruptibilidade suffragaria que, com a adopção do voto secreto, substituiu as velhas praxes eleitoraes, os partidos opposicionistas conseguiram eleger alguns dos seus candidatos, o que não deixa de ser uma palpitante novidade politica.

E' uma autonomia de facto e não simples formula vasia, mero texto constitucional sem applicação pratica.

Não vemos, pois, como se accusar a democracia brasileira de sacrificadora da autonomia municipal quando o que abi está é uma affirmação edificante do contrario.

Ha falhas innegaveis na estrutura liberal-democratica, de que são susceptiveis todos os sistemas politicos, como obra do espirito humano; mas ha, do mesmo passo, conquistas que indicam uma progressividade incontestavel. — E.

### Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello

A fim de agradecer a esta folha as referencias feitas á sua pessoa quando da sua chegada a esta capital e tambem para apresentar despedidas por ter de regressar para Campina Grande, esteve hontem em nossa redacção o illustre dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, figura prestigiosa da sociedade campinense.

O dr. Chateaubriand estava hospedado na residencia do seu genro, o nosso distinguído amigo prefeito Petreia Diniz.

### Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para Viniçio Massa Fontes, general Osorio 61; dr. Arnaldo Carneiro Leão, Luiz Gonzaga, excursão estudiantina; Rivaldo, Irineu Joffily 195; Maximiano Ourive C. do Abel, Bar. Santo Antonio; Maria do Carmo Santos, rua Nova 97 e Hortencia Ramos,

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A SESSÃO DIURNA

**Apoiada, calorosamente, por toda a Casa, a Mensagem enviada pelo sr. governador Argemiro de Figueiró, de augmento de vencimentos do funcionalismo publico, tendo varios srs. deputados justificado, oralmente, os seus pontos de vista, a respeito, e encarregado um reajustamento, a fim de que fosse melhor contemplado o pequeno funcionario, dentro do proprio espirito daquela Mensagem**

**Espera-se que, até o dia 23, estejam encerrados os trabalhos da Camara Estadual**

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretario da mesa, os srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, realizouse hontem, ás 14 horas, a sessão diurna da Assembléa Legislativa do Estado, presente numero legal de srs. deputados.

Lidas as actas das sessões diurna e nocturna anteriores, são as mesmas approvadas, sem impugnação, passando-se a seguir, á hora do expediente, que consistiu de um telegramma do prefeito Leonidas Santiago, comunicando a sua posse.

Continuando a hora do expediente, são lidas algumas redacções finais e pareceres, pelos srs. Rodrigues de Aquino, Otavio Amorim e Ernani Sattyo, e apresentados projectos pelos srs. Alcindo Leite e Tertuliano Brito.

Proseguindo, pede a palavra o sr. Delfino Costa, para ler um discurso de protesto acerca dum projecto passado na Casa, dizendo defender, alli, a classe dos retalhistas.

Entrando a Ordem do Dia, vem á tribuna o sr. Miguel Bastos, para requerer destaque para a discussão do projecto n. 97 (Augmento de vencimentos de funcionarios publicos), no que é atendido.

O sr. Fernando Pessoa pede a palavra para dizer de sua sympathia á Mensagem de augmento do funcionalismo, que dá entrada na Casa, fazendo, no entanto, algumas restricções, no que concerne á distribuição da porcentagem autorizada. Nesse ponto, não achava equitativo, nem justo e, por isso, se aguardaria para apresentar emendas que, no seu entender, viriam sanar o que assim taxava.

O sr. Newton Lacerda usa da palavra para declarar que fora sem indistincta satisfação, felizmente também de toda a Casa, que tivera conhecimento da Mensagem do honrado e benemerito sr. governador do Estado, que vinha de usar da prerogativa que lhe confere o art. 35 da nossa Constituição, a respeito do augmento dos vencimentos do funcionalismo publico.

Continuando, diz o orador que essa satisfação não pode ser calada quando dessa louvavel iniciativa fez toda a razão o seu programma na Assembléa, deixando, até para que a idea se concretizasse, de apresentar tantos projectos que lhe passaram pela mente uteis á collectividade. Em toda parte com o augmento sempre crescente dos generos de primeira necessidade e a desvalorização da moeda se cogita de amparar a situação dos servidores do Estado, que, julgados, exclusivamente, aos seus empregos, não tem outros meios de augmentar as suas rendas como acontece com os industriaes, com os commerciantes e com os detentores das profissões liberas.

Desde o inicio da sessão legislativa, que vinha pensando, essa idéa, tão justa e tão aspirada pelo funcionalismo. Por occasião do augmento do subsidio dos deputados, não se oppozera, mas deixara de recebê-lo, até que igual medida attingisse a classe dos mais necessitados que era, justamente, a dos funcionarios publicos. Naquelle momento, fazia um apêllo aos seus collegas, que estavam todos empolgados pela mesma idéa, para que modificassem as tabellas do projecto, de sorte que ellas favorecessem mais os pequenos funcionarios. Assim, em segunda discussão, apresentaria uma tabella nos seguintes termos: trinta por cento, até o que vençessem 500000; vinte por cento, de sessentas a noventa e dez por cento, as que percebessem um conto de réis.

Estaria certo de que todos os collegas, accordes, como estavam, com o augmento dos ordenados do funcionalismo publico, approvariam essa ta-

bélla ou apresentariam outras mais favorecedoras.

O sr. Emiliano Nobrega diz também vir applaudir a Mensagem do sr. governador do Estado, mandando augmentar o funcionalismo publico, emprestando o seu entusiasmo ao momento assumpto.

O sr. Lauro Wanderley vem á tribuna para, igualmente, applaudir a iniciativa do chefe do Estado, dizendo-se solidario e muito satisfeito por ver que os servidores da Parahyba vão, afinal, ter o seu ansiado desejo. Achava, de outro lado, que esse projecto, que já transitava na Assembléa, fosse approved sem delongas, desprezando-se as discussões theoreticas em torno, o que sómente prejuizos poderia trazer ao seu mais prompto andamento.

Em seguida é o referido projecto approved, em primeira discussão, com os votos de restricções dos deputados Newton Lacerda, Fernando Pessoa, Rodrigues de Aquino, e outros, aguarde-se alguns srs. deputados para apresentarem emendas e suggestões em torno.

Após, entra em discussão e votação o restante da ordem do dia, que consistiu da seguinte materia:

3.ª discussão do projecto n. 37 (Isenção de impostos ás fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite).

2.ª discussão do projecto n. 93 (Auctorização a Prefeitura desta capital a conceder isenção de impostos, por 10 annos, para exploração de frigorificos).

3.ª discussão do projecto n. 67 (Pensão a d. Erelvina Augusta d'Oliveira).

1.ª discussão do projecto n. 95 (Alteração do quadro do gabinete da Secretaria do Interior).

Aos senadores Velloso Borges e Eloy de Sousa transmittiu o deputado Newton Lacerda os depachos subsequentes: João Pessoa, 17 — Senador Velloso Borges — Senado Federal — Rio. Solicitamos prezado amigo eminente senador apresentar emenda projecto numero quarenta ora discussão Senado mandando conceder também nossa Associação Assistencia Lazaros Parahyba auxilio duzentos contos. Associação benemerita com personalidade juridica utilidade publico nucleando sei sao grandes figuras sociais nosso Estado ha prestado relevantes serviços campanha contra mal Hansen Parahyba tendo agora promovido por iniciativa deputado Raphael Sebas interesse governo construção nosso Leprosario. Igual pedido endereçamos nosso amigo senador Eloy Sousa. Abracos — João Vasconcellos, Lauro Wanderley, Newton Lacerda".

João Pessoa, 17 — Senador Eloy Sousa — Senado Federal — Rio. Tomamos liberdade solicitar eminente amigo apresentar emenda projecto numero quarenta ora transitio Senado autorize Executivo conceder auxilio varias Instituições combate Lepra sentido contemplar também Associação Assistencia Lazaros Parahyba duzentos contos. Esta Associação da qual somos socios fundadores vem prestando relevantes serviços nobres campanha redemptora iniciada nosso Estado pról grandes infortunados mal Hansen. Saudações — Newton Lacerda, João Vasconcellos, Lauro Wanderley, Raphael Sebas".

**PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL** — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais matmona, mais batatinha e enriquecerá mais depre-sa.

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exklusividade no Estado da Parahyba para a UNIAO).

Parece que se aproxima cada vez mais a confirmação material de uma propheta antiga, o eixo da civilização universal tende a deslocar-se para o Pacifico.

Em torno desse oceano, florescem nações jovens, inquietas e potentes. São as mais moças da terra, lembra Havelock Ellis, citada por Euclides da Cunha — a Austrália, o Japão e as Americas.

É flagrante o contraste que ellas já offercem com o crescente desenvolvimento de suas forças expansionistas, deante dos signaes visiveis de enfraquecimento das grandes potencias europeas. Não parece longe o dia em que assistiremos ao fragoroso emorramento do Imperio Britannico. A Grã Bretanha não poderá sustentar por muitos annos o vasto dominio que commanda de suas perquenas ilhas, exercendo poder absoluto sobre trezentos milhões de nativos, que a consciencia de sua superioridade obriga a olhar com desdém. De outro lado a França, a despeito dos novos methodos colonizadores que adoptou, na esperança de se fazer estimar pelos povos que se abastecem com as suas armas, não conseguirá por certo consolidar sua situação nas colonias com o principio da igualdade de raça. Observa-se por toda parte, no Extremo Oriente, na Africa e na Oceania, uma surda inquietação, que parece preceder o dia absoluto de despertar dos povos opprimidos.

Homens da maior responsabilidade na cultura europea voltam a insistir no curso do seculo XX assistiremos ao vaticinado choque de raças. Justificam a propheta lembrando que a hegemonia do branco sobre o amarello, o negro e o mestiço baseia-se na qualidade. A inferioridade de numerica dos povos colonizadores sempre foi evidente e é cada vez mais accentuada. Não se pôde mesmo fugir a uma sensação de surpresa quando se imagina o pequeno numero de francezes que dirigem a Indochina, ou de ingleses installados no Indostão.

Em recente artigo publicado em "L'Europe Nouvelle", cuja leitura devo á solicitude sem igual de Helio Lobo, Albert de Pouvourville lamenta a estranhamente a politica adoptada pelos brancos em suas colonias. Considera os europeus os unicos culpados pela queda do seu prestigio intellectual no Extremo Oriente, na Africa e na Oceania, onde depois de recebidos como deuses, não são hoje senão homens iguaes aos nativos: "Sem falar de outras causas, com-

JAYME DE BARROS (Redactor-chefe do "Diario da Noite", do R.O.).

municamos aos nossos protegidos, aos nossos subditos, aos nossos vassallos, os segredos da nossa superioridade".

E accentua que a imprevidente generosidade dos colonizadores, já está determinando uma revanche da qualidade sobre a quantidade. Pre-nuncia, por isso, uma reviravolta ethnica e historica maior e mais grave do que aquella soffrida pelo Imperio Romano em face da Invasão dos Barbaros. Classifica esse phenomeno de "Marcha sobre a Europa".

Como quer que seja é realmente assustadora a situação que se observa em todas as raças consideradas inferiores, cujos brios o Japão procura despertar, armando-se em paladino de suas reivindicções. Que serião amanhã esses quinhentos milhões de seres humanos que hoje constroem a Mandchuria e a Mongolia, as ilhas da Micronesia, olhos fixos nas Philippinas, que os norte-americanos abandonam por inutil a caminho de polarizar essa gigantesca investida das raças consideradas barbaras sobre a civilização occidental?

O sr. Albert Pouvourville, no demarcando o erro da politica magnanimos dos colonizadores, lembra o sr. Hesketh Bell, que Ronald de Carvalho citou, e que pretendia conseguir a prohibição da passagem de films na Africa e na Asia. Allegava elle que o cinema desmoralizava os brancos, a Mandchuria e a Mongolia, os selvagens da China, do Indostão e da Abyssinia, verificam com facilidade que os nossos vicios e crimes não differem muito dos seus.

Concluem logicamente que todos somos iguaes e que não ha portanto motivo para subordinações. Dahl os crimes de indisciplina observados por toda parte e tomados como de uma nova investida asiatica sobre o Occidente. Todos esses confusos aglomerados humanos já nos offerreceram exemplos, na historia asiatica, de uma capacidade de união de ordem e de exercicio da autoridade levados aos ultimos limites. Guardamos ainda na memoria os nomes de Gengis-khan, de Tamerlan.

O primeiro, escreve Helio Lobo, "senhorou metade da terra sendo poucos á sua imagem os conquistadores occidentales, desde Alexandre até Napoleão". Sabe-se que "quando avançava com suas hordas, não eram

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERÁ UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!

COMPRA, OMEGA NACRE,

bronze, cobre e allumínio, para fundição, pelos melhores preços. Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

kilometros, mas latitudes que se transpunham, arrasavam-se cidades, desviavam-se os cursos dos rios, povoavam-se de fugitivos e moribundos os desertos e, depois de sua passagem, os lobos e os corvos eram as suas creaturas vivas em regiões anteriormente populosas.

De Tamerlan, é ainda o autor de NO LIMAR DA ASIA quem recorda a respeito a phrase de Horacio Lamb, que o considerou "encarnação da potencia barbara; fragello que sae periodicamente do deserto para destruir as civilizações decadentes." Também derrotou os exercitos de metade do mundo, "passando sobre suas pegadas as caravanas de dois continentes. Henrique IV de Inglaterra, Carlos VI de França, despacharam-lhe mensagens amigas. Toda a Asia o conheceu orgulhosa e aterrada. E, como ninguém, ensaiou apoderar-se, no depoimento de um forasteiro attento da ordem de cousas, para a reformar segundo os impulsos do seu coraçao."

A marcha accelerada do Japão é visivel. Depois de firmar pontes estrategicas, inicia a guerra economica, já em parte ganha sobre as nações colonizadoras da Europa, cujos mercados colonias vem conquistando pouco a pouco. Tokio derrotou Londres e Paris. Após reivindicar para os asiaticos o dominio da Asia, os japoneses começam a exigir que cada nação se recolha ao seu lugar no mundo, deixando todos os mercados abertos á livre concorrência commercial.

No prophético estudo que publicou sobre a Russia, Euclides da Cunha viu-a destinada a representar papel importantissimo nesse cheque imminente de raças e civilizações. Observa que ella é a unica representante da Europa, entre as jovens nações do Pacifico e tambem a unica "entre as nacionalidades que, por um contacto com a barbaria, pelo habito de vencer e dominar os imperios orientales tipicamente barbaros e por conservar ainda vivazes os attributos guerreiros do homem primitivo — está mais bem apperellada a constituir-se o nucleo de resistencia do bloco occidental contra a ameaça asiatica."

Quem acompanha os actuaes movimentos da politica militarista do Japão e observa a attitude da União Sovietica, verifica com facilidade como a Russia realmente se inclina para desempenhar esse papel historico que lhe attribuiu o grande pensador brasileiro.



As precauções nunca são excessivas quando se trata da saúde de vosso filho. Amamentae-o vós mesma, mas se isso for impossivel, adoptae o

**LACTOGENO**

leite em pó, facilmente digerivel. Mais tarde então a

**FARINHA LACTEA NESTLE** vos ajudará a fazel-o desenvolver-se sadio e forte.



## PROCUREM

"ANUARIO DA PARAHYBA" PARA 1936

A MELHOR PROPAGANDA DO NOSSO ESTADO. FARTAMENTE ILLUSTRADO E ENCERRANDO MATERIA PARA TODOS OS PALADARES

PREÇO — 5\$000

A VENDA NAS LIVRARIAS "MODERNA", "CASA DO ESTUDANTE", "POPULAR", "SAO PAULO" E AGENCIA CATITA E NA PORTARIA DA "A UNIAO".

# O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

ADALBERTO RIBEIRO,  
Deputado Estadual.

Nada adianta argumentar, no momento da execução, se foram ou não felizes os dispositivos constitucionais que discriminaram a nova divisão de impostos e taxas entre a União, os Estados e os Municípios, e as novas determinações sobre a despesa.

Sobre um facto não resta a mínima dúvida. O Estado da Parahyba está com a sua receita desfalçada de importância superior a 350.000.000 e, em virtude dos imperativos constitucionais e imperiosos do momento economico e historico, com a sua despesa elevada de mais de 4.000.000. Para contrabalançar esse desequilíbrio, dispõe apenas dos impostos que foram transferidos: vendas e consignações e de consumo sobre combustíveis não produzidos no país. Dentro desse circulo tem forçosamente de accommodar o trem de sua vida financeira e economica.

Especificando os numeros citados, deve-se o desfalecimento da receita aos seguintes factos:

- a) diminuição do imposto de exportação em dez por cento (§ 1.º do art. 6.º das Disposições Transitórias em combinação com a letra f do art. 8.º da Constituição da Republica);
- b) supressão do imposto de incorporação, por inconstitucional e
- c) transference para os municípios de metade do imposto de industria e profissão (§ 2.º do art. 3.º da Const. da Rep.).

A elevação das despesas obedeceu aos seguintes imperativos das Constituições da Republica e do Estado:

- a) applicação de nunca menos vinte por cento da renda, resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos (art. 156 da Const. da Republica; letra b do art. 42 da Constituição do Estado);
- b) idem de dez por cento, pelo menos, ao combate das endemias fúribas (letra b do art. 42 da Const. do Estado);
- c) idem de 4.º no mínimo da receita tributaria, sem applicação especial, na assistência economica à população das áreas assoladas pela seca (§ 3.º do art. 177 da Const. da Republica; letra e do art. 44 da Const. do Estado);
- d) idem de 1.º das rendas tributarias no serviço de amparo à maternidade e à infancia (letra a do art. 44 da Const. do Estado);
- e) idem de meio por cento das mesmas rendas ao serviço de assistência judiciaria (dispos. acima citado)
- f) idem de 2.º das rendas agropecuarias para auxilio aos estabelecimentos de credito agricola pecuario existentes no Estado (§ unico do art. 44 da Const. do Est.)

E ainda ás seguintes imposições do momento economico e historico:

- a) augmento do effectivo da Força Publica do Estado; seu melhor aparelhamento tecnico militar e elevação razoavel dos vencimentos das officias e praças;
- b) reforma da Polícia Civil com a criação e aparelhamento da Delga-

gia da Ordem Politica e Social; e c) reajustamento dos vencimentos do funcionalismo ás novas exigencias do augmento progressivo do padrão de vida.

Estudamos, em artigos successivos, á luz dos numeros e da estatistica, os factores discriminados, com o intuito de provar a falta de razão dos que gritam contra a majoração do imposto de vendas e consignações, de 3.º000 para 58000, por cento de réis. Na composição das contas na compensação dos numeros, ha de se vê: que deu o Governo do Estado mais, muito mais do que pede. E os factos virão demonstrar que o fortalecimento do poder aquisitivo do produtor, em cujo beneficio recae a diminuição do imposto de exportação, virá, no final das contas, se reflectir no commercio. O sacrificio é apenas apparente. O commerciante não é mais do que o intermediario no pagamento dos impostos. E se estes diminuíram, como demonstraremos, evidente se torna que a simples transference dessa obrigação de pagar, do exportador para o commerciante em geral, não pode, de modo algum, affectar o consumidor que, em ultima razão, é sempre quem assume a inteira responsabilidade do onus tributario.



## "A felicidade nem sempre dura"

O sr. José Fernandes residia em Sapé, desde algum tempo, tendo ahi constituido familia, pois se casara com Maria Fernandes. Preocupados unicamente com a felicidade mutua, viviam os dois esposos em completa ventura, constituindo, deste modo, uma familia modelar.

Foram, como diz o adagio popular, "a felicidade nem sempre dura".

Ha dias soffreu Maria Fernandes de incommodos que grandemente affectaram seu systema nervoso. Começou demonstrando principios de insanidade, os quaes, de tal modo, se avolumaram que o seu esposo resolveu trazela para esta cidade.

Hontem, estava na Chefatura o infeliz casal. Enquanto Maria falava desordenadamente, proferindo palavras sem nexo, o esposo a contemplava, tristemente, lembrando-se, talvez, dos dias felizes que juntos haviam passado.

Após, seguiu Maria em companhia do seu esposo que foi confiado aos cuidados do dr. Onildo Leal, director da Colonia "Juliano Moreira".

## NA FALTA DE LEITE MALZENO - 50 LEITE CONDENSADO

### VIGOR

## PELO OBTORGAMENTO DO CINEMA NACIONAL

A produção cinematographica nacional "Cabocla Bonita" vai deixando, em toda localidade onde se exhibe, surpreendente e magnifica impressão.

Louváveis as providencias e estímulos provididos do governo do país, determinando o incremento dessa modalidade hodierna da arte integrada na vida dos povos, numa predominancia innegavel, absoluta.

Deixando á margem os quasi imperceptíveis senões, que se não sahem da acurada exigencia dos criticos intransigentes, a peça em foco satisfaz a quantos desejem fruit alguns momentos de distração sadia, dentro da limitação austera da moral, expontente, ainda, do mais elevado patrimonio da nossa altiva nacionalidade.

Diremos, até, que "Cabocla Bonita" é uma bella demonstração do puro sentimentalismo ambiente, dominante onde os requintes da civilização não adormentaram os caracteres nem conseguiram implantar a corruptora idolatria egoistica do luxo.

Infelizmente, porém, se vai notando, nas plateias, a paixão pelo cinema inextricavel e explorador da licenciosidade e da tragedia, que se esmera em ampliar, no vasto campo das emoções doentias, a exposição das mazellas sociais...

Constata-se que a cinematographia desdobra em assassinatos, roubos, infidelidades conjugaes, suicidios e seduccões, intercalados pelas "indispensaveis" scenas de paixão violenta e excitante, força, sem desfalecimento, a demolição do baluarte singular que sómente o caracter e a moralidade construíram, para o bem da humanidade.

E o peor é, frequentemente, darem os epilogs dos films "ganho de causa" a exereceres criminosos, repugnantes libertinos, e, até, a perdidos traidores das patrias, tornados, assim, influentes factores para a anulação, no seio da infancia e da juventude, das noções moralizadoras porventura adquiridas nos lares, nos templos e nas escolas...

Que no Brasil se processem rigoroso saneamento nas exhibições cinematographicas de origem estrangeira e definitiva reabilitação de fãe imponente conquista da sciencia pratica moderna, tornando-se, enfim, o cinema, poderoso meio de cultura, incentivo forte, para as accões dignas de encomios e imitação. — MARNAC.

**VISITEM a grande exposição de BONECAS e BRINQUEDOS para crianças da CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.**

## INFORMES COMMERCIAES

- EXPORTAÇÃO DOS DIAS 16 e 17:  
René Hausberg & Cia. — 2 fardos de telidos.
- Eduardo Cunha — 24 engradados com manteiga e 32 barricas com anti-mônio.
- Soares de Oliveira & Cia. — 140 fardos de algodão em pluma.
- Dias, Galvão & Cia. — 1 caixa com patins de ferro.
- Cia. Parahybana de Cimento Portland S.A. — 80 saccos com cimento.
- Coentino & Irmao — 80 fardos com aparas de papel.
- Comp. de Pesca Norte do Brasil — 10 tambores de ferro, vasos.
- João de Vasconcellos — 244 fardos de algodão em pluma.
- Standard Oil Company of Brasil — 100 tambores de ferro, vasos.
- A. Machado & Cia. — 2 engradados contendo louças de pó de pedra.
- Cia. de Pesca Norte do Brasil — 34 barris contendo óleo de baleia.
- Cia. de Tecidos Paulista — 234 volumes com tecidos, 45 fardos com colchões e 1 caixa com amostras.
- Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos de algodão.
- Anglo Mexican Petroleum Company — 42 toneis vasos.
- Ind. Reunidas F. Matarazzo — 10.000 caixas com torta de semente de algodão e 200 caixas com óleo "Sol Levante".
- Luiz Paiva — 2 caixas com calcados.
- P. Santos — 1 caixa com cigarritos.
- Vianna Leal & Cia. — 1 barrica com copos e 10 ditas vasias.
- Niclaus da Costa — 615 fardos de algodão em pluma.
- Comp. de Tecidos Paulista — 226 volumes com tecidos de algodão.
- Seixas Irmãos & Cia. — 13 volumes com sabonetes e outras perfumarias.
- J. Barros & Filho — 1 caixa com

## 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA



"Stand" da Directoria de Produção

## O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pagina)

votação de 210 votos a favor das emendas sobre 59 contra, e, mostra que se desfizeram algumas desconfinanças existentes no seio da propria maioria.

### CRITICADA A PRETENSÃO DE UM EMPRESARIO

RIO, 13 — Está sendo muito comentada a manobra do director de uma companhia de navegação tentando fazer approvar uma emenda referente á cablagem a qual foi retirada. (A. B.)

### AS EMENDAS A CONSTITUIÇÃO NO SENADO

RIO, 13 — O Senado votará hoje á tarde as emendas que a Camara iniciou e approvou para serem postas á Constituição. Pelo que se viu nos trabalhos nocturnos do Orgão de Co-ordenação e Poderes as emendas serão acceptas pela quasi totalidade dos membros que actualmente são em numero de quarenta visto haver uma vaga da Parahyba e não ter tomado posse um representante do Rio de Janeiro. (A. B.)

### POLITICA SUL RIOGRANDENSE

RIO, 13 — Os gaúchos parecem que vão se congregiar novamente sob uma forma de concentração administrativa.

Na residência do sr. Borges de Medeiros deverá realizar-se hoje uma importante reunião a respeito. (A. B.)

### VIDA MAÇONICA

Realizou-se, a 16 do corrente, a eleição para a administração geral da Loja Maçonica "Branca Dias", de Maçons Antigos. Livres e Aceitos, perante grande assistência de Membros do Quadro.

A chapta unica apresentada, pelo motivo de consultar os grandes interesses da Loja, foi suffragada, unanimemente, sendo eleito Veneravel Mestre o sr. José Augusto Romero, já con-necedor das responsabilidades administrativas da prestidiosa corporação. Será escolhido, um digno substituto do Desembargador Mauricio Furtado que, durante um triennio, dirigiu os destinos da "Branca Dias".

Damos, a seguir, a lista da futura administração que será empossada em 10 de janeiro proximo, dia do 18º anniversario da Loja.

Veneravel Mestre, José Augusto Romero; 1.º Vigilante, Aloysio Monteiro da Franca; 2.º Vigilante, Pedro Dominiciano Meira; Orador, Augusto de Almeida Simões; Orador adjunto, dr. Orestes Toscano Lisboa; Secretario, Frederico da Gama Cabral; Secretario adjunto, Octavio Guilherme de Oliveira; Tesoureiro, Apolinario Porphirio de Brito; Tesoureiro adjunto, João Cavalcanti de Menezes; Hospitaleiro, Benigno Barcia Aldir; Hospitaleiro adjunto, Onaldo Lins de Albuquerque; Chanceler, Galdino Victor de Araujo Mestre de Cerimonias, Luiz Monteiro da Franca Escriba; Mestre de Cerimonias adjunto, José Justino de Almeida Simões; 1.º Experto, Carmelo Ruffo; 2.º Experto, Oswaldo de Luna

- tend. 2 rodas para bicycletas.
- Abilio Dantas & Cia. — 478 fardos de algodão em pluma e 5.580 saccos com milho.
- Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 1061 fardos de algodão em pluma.
- M. Coelho & Cia. — 1 caixa com amostras de meias e 1 dita com um moinho.
- Motta & Irmao — 2 caixas com vaquetas.

### O GENERAL MANUEL RABELLO REGRESSARÁ NO DIA 24

RIO, 13 — O general Manuel Rabello esteve hontem, ás ultimas horas, no gabinete do ministro do Trabalho em demorada conferencia. O sr. Agamenon Magalhães ao sahir; abordado pela reportagem tendo declarado que o general alli estivera apenas para lhe visitar pois regressaria no proximo dia 24 a bordo do Avila Star com destino a Recife a fim de reassumir o commando da 7.ª Região Militar. (A. B.)

### PRESO UM IRMAO DO GENERAL MIGUEL COSTA

S. PAULO, 13 — Foi preso e removido para o presidio Paraiso o coronel Daniel Costa, ex-commandante do Regimento de Cavallaria da Força Publica e irmão do general Miguel Costa. (A. B.)

### VAE SER TENTADA A CASSAÇÃO DO MANDATO DE UM DEPUTADO

S. PAULO, 13 — Será requerida ao Superior Tribunal Eleitoral a cassação do mandato de deputado do sr. Horacio Laffer. (A. B.)

### VAE A MINAS O MINISTRO DA EDUCACAO

RIO, 13 — Segue hoje para Belo Horizonte o ministro Gustavo Capuena. Sua demora naquella capital será curta. (A. B.)

### CINEMAS E FILMS

**CINE S. PEDRO** — Realizou-se, hontem, como estava annunciado, a inauguração dosapparehos sonoros do cinema "S. Pedro", á rua S. Miguel.

O sr. Fernandes Honorato, proprietario da referida casa de diversões, quiz que a estreia fosse dedicada á Imprensa contreranea, e ella tendo comparecido representantes dos varios jornaes que aqui circuiam.

As terminas a sessão, foi oferecido um copo de cervia ás pessbas presentes, havendo todos se retirado muito bem impressionados com a sincronização perfeita e a nitida projecção, que tornarão, sem duvida, aquelle casino muito frequentado.

### ADQUIRA UM OLDSMOBILE 1935. O Oldsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118.

Freire; 1.º Diacono, Sabino Lourenço da Silva; 2.º Diacono, João Evangelista Ponca de Leon; Bibliotecario, Porphirio Luiz Pinto Ribeiro; Bibliotecario adjunto, Alfredo Augusto Ferreira da Silva; Architecto, Luiz Carrilho do Régo Barros; Porta Espada, Mario Octaviano da Silva; Porta Estandarte, Antonio de Azevedo Perreira; Guarda do Templo, José Solano da Silva; Guarda do Templo adjunto, José Silvino Ferreira.

### COMISSOES PERMANENTES

**Finanças** — Desembargador Mauricio de Vasconcellos, José Calixto Correia da Nobrega e Carlos Oertli.

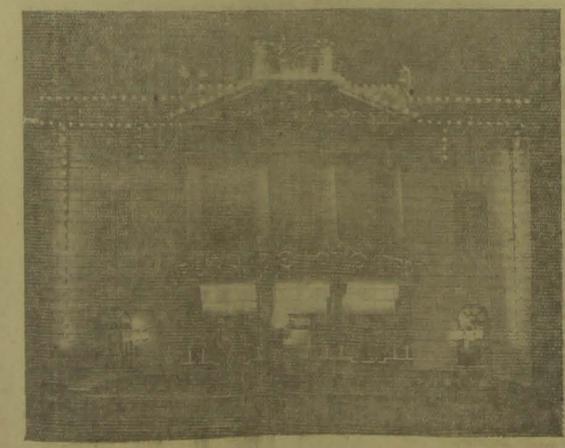
**Central** — Geraldo von Sohsten Junior, Americo de Oliveira Estrella e Mauricio Rosenthal.

**Beneficencia** — Francisco Rosas Régo, Vasconcellos, José Damascos dos Santos e João Baptista da Costa.

**Policia** — Antonio Coutinho Ramos, Pedro Baptista de Albuquerque e Alfredo Augusto da Silva.

**Se prefere fumar um charuto BOM e BARATO, escolha dentre as marcas**

**SETA, D. CARLOS E VIOLETA**



Aspecto da fachada da Escola Normal, onde se está realizando o certame

# PART E OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e O. Publicas

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Polhas de pagamento encaminhadas à Fazenda:

Da diarista do Serviço de Pecuaría, na quantia de 568000, referente ao período de 12 a 15 do corrente.

Do operários tangentes do Serviço de Pecuaría, na importância de 1120000, referente ao período de 12 a 18 do corrente.

Do pessoal do Serviço de Instrução e Classificação Official do Fumo, relativa ao mês de dezembro em curso, na quantia de 2.700000.

Da superintendencia do Serviço de Instrução e Classificação Official do Fumo (gratificação), referente ao mês de dezembro corrente, na importância de 1.100000.

Contas: Do sr. Manuel Chaves, encarregado da construção do Grupo Escolar de Alagôas do Monteiro — 768000.

Do operário Fausto José de Almeida, por saldo de sua empreitada para a confecção dos Stands da S. A. C. V. O. P., na feira de Amstras — 450000.

Do sr. Abel Wanderley, pelo fornecimento e assentamento de cortinas no edificio da Secretaria da Fazenda — 9.500000.

Do electricista João José Chaves, correspondente aos trabalhos profissionais executados nos Stands da S. A. C. V. O. P., na Feira de Amstras — 1.363000.

### Prefeitura Municipal

#### EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petição de Gentil Fernandes, solicitando dispensa do imposto de decima urbana de sua casa n.º 9, à praça Cel. Antonio Pessoa, em virtude de estar a mesma fechada desde o começo do anno. Como pede.

Petição de Elisa Maria do Livramento, solicitando licença para renovar a cobertura e fazer concertos na sua casa de palha, à rua Genesio de Andrade, n.º 107. Como pede.

Petição de José Pereira da Silva, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha, à avenida Minas Geraes, n.º 274. Deferido.

Petição de Angelo Custodio dos Santos, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, à rua D. Aduauto. Deferido.

Petição de João José Gonçalves, requerendo licença para construir uma cabana, no lugar Chã do Oitizeiro, em terras de Armas. Em face da informação da D. E. F., deferido.

Petição de José Miguel de Mendonça, requerendo licença para construir um alpendre e abrir uma porta no muro da casa n.º 562, à avenida 3 de Maio, bairro Cruz do Peixe. Deferido.

Petição de Tolentina de Paula Marques, solicitando licença para substituir uma janella por porta de ferro, no predio n.º 215, à avenida Beaurepaire Roban. Em face da informação da D. E. F., deferido.

Petição de Luiz Vieira de França, requerendo licença para fazer reparos no teto do coberto, em face da informação da D. E. F., deferido.

Petição de Joaquim Pereira do Nascimento, solicitando licença para concertar o piso do predio n.º 115, à praça 15 de Novembro, em face da informação da D. E. F., deferido.

Petição de José Fidelis de Lima, ajudante de chauffeur da D. A. P. M., solicitando 15 dias de ferias, correspondentes ao corrente anno. Concedo as ferias, sem onus para a Prefeitura, observando-se, para isso, o que determina o art. 21.º Único do Estatuto do Funcionalismo Municipal.

Petição de dr. Ayrsovaldo Espinola, requerendo 15 dias de ferias regulamentares, a que tem direito no presente exercicio. Concedo as ferias, sem onus para a Prefeitura, observando-se o que determina o art. 21.º Único do Estatuto do Funcionalismo Municipal.

Petição de Gentil Fernandes, solicitando quinze dias de ferias, referentes ao corrente exercicio. Concedo as ferias, uma vez que requerente gozou as referentes a 1934, requeridas e concedidas antes da vigencia do Estatuto do Funcionalismo Municipal, que veda a accumulacão de ferias.

Petição de Severino Seraphim, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta, por estar usando presos violados em sua barraca, na feira de Tambiá. Como requer, à vista da informação da D. A.

### Assembleia Legislativa

ACTA da quinquagesima sessa sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba em 14 de dezembro de 1935.

A. hora regimental, sob a presidência do

sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Americo Maia, Peregrino Filho, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raphael Sêban, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Anacleto Victorino e Jeremias Venancio.

Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os srs. José Targino, Octavio Amorim, Paula Cavalcanti, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Fernando Pessoa e Aloysio Campos.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Americo Maia que requer a inserção na acta dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo fallecimento ocorrido na cidade de Sousa, do sr. Manuel Gadelha, membro do Partido Progressista e pertencente a tradicional familia. E' aprovado.

Vem à tribuna o sr. Tertuliano Brito e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 91) Regula o art. 109 da Constituição do Estado. Art. 1.º — Fica o governo do Estado autorizado a regulamentar o art. 109 da Constituição Estadual, abrindo para os necessarios creditos. Art. 2.º —

Revogam-se as disposições em contrario. S. S., em 14/12/1935. (a.) Tertuliano Brito, V.º e Comissão de Justiça.

Usa da palavra o sr. Pedro Ulysses e requer que o projecto n.º 86 seja retirado da ordem do dia, a fim de ser discutido na proxima sessão, dada a importancia do assumpto. E' aprovado.

O sr. Ernani Satyro, com a palavra, após communicar à Casa haver fallecido no districto de Pocinhos em Campina Grande, o sr. Floripes Coutinho requer a inserção na acta dos trabalhos de um voto de profundo pesar em homenagem àquelle conferencista e politico. E' aprovado.

E' concedida a palavra ao sr. Emiliano Nobrega que, estranhando haver sido re-

tirado da ordem do dia o projecto de orçamento requer a sua inclusão bem como a do projecto que manda crear um curso nocturno annexo ao Lyceu Parahybano, na ordem do dia da sessão seguinte. E' aprovado.

Vem à tribuna o sr. Rodrigues de Aquino e apresenta as redações finais dos projectos ns. 59 e 79 para os quaes requer dispensa de interstercio e impressão a fim de entrarem na ordem do dia da sessão. E' aprovado.

O sr. Odilon Coutinho com a palavra, apresenta a relação final do projecto n.º 66, fazendo ligo requerimento. E' aprovado.

Passa-se à ordem do dia. São aprovadas as redações finais dos projectos ns. 59, 79 e 66 respectivamente (resolve a situação de funcionarios e membros do magisterio, destituídos de seus cargos desde 1930), (Crea na comarca de Campina Grande a 2.ª vara de direito e as outras providencias) e (autoriza indemnização por accidente do trabalho). Vão à sancção.

Entra em 3.ª discussão o projecto n.º 52 (regula o direito de ferias remuneradas aos funcionarios publicos) cuja leitura é dispensada a requerimento do sr. Rodrigues de Aquino. E' aprovado.

São aprovados em 3.ª discussão os projectos ns. 83, 85, 87 e 90 respectivamente (regula os vencimentos do secretario e do official de Gabinete do Governo e dos quadros de funcionarios do Palácio 85 (Quadro dos funcionarios do Gabinete do Governo), (regula os vencimentos das officinas e praças da Força Publica para o proximo exercicio) e (autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300.000000).

Entra em 3.ª discussão o projecto n.º 89 (subvenção ao Instituto "São José").

Com a palavra o sr. Fernando Nobrega pede o adiamento da discussão, devendo ser retirado da ordem do dia o mesmo projecto. E' aprovado.

E' aprovado em 1.ª discussão o projecto n.º 76, isenção de multa aos contribuintes do imposto de Industria e Profissão.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.º 37 (isenção de impostos as fabricas de prepar. generos alimenticios e pasteurização de leite).

E' concedida a palavra ao sr. Delfino Costa para encaminhar a votação, o qual se manifesta contrario ao projecto por he-

parecer reunir materias diferentes, o que vem ferir a Constituição Federal.

O sr. Fernando Nobrega vem à tribuna, e pede a attenção da Assembleia para o favor que se pretende conceder, dizendo não ser positivo o prever o seu elaterio. Considera o projecto damoso às finanças e à vida do Estado.

Pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega para encaminhar a votação e defende o projecto de sua autoria, onde alcança uma serie de beneficios às classes pobres e à criança devido ao barateamento do leite.

O sr. Miguel Bastos com a palavra, manifesta-se pela modificação na redacção do projecto, guardando-se para neste sentido o apresentar uma emenda.

Vem à tribuna o sr. Fernando Pessoa e declarando-se favoravel ao projecto igualmente, se aguarda para apresentar uma emenda.

Postos a votos é o projecto n.º 37 aprovado em 1.ª discussão.

Pede a palavra o sr. Octavio Amorim e apresenta a discussão do parecer n.º 105 ao projecto n.º 58 (Crea o Fundo de Fomento da Agricultura).

O sr. Emiliano Nobrega diz ser contrario ao parecer reservando-se para fundamentar o seu voto na proxima sessão.

E' adida a votação de accordo com o Regimento.

O sr. presidente declara que vai mandar preparar a leitura da acta da sessão anterior, a qual devido excessos de servico na Secretaria, somente agora ficara concluida.

E' lida e aprovada.

Continuando a ordem do dia, é aprovado o parecer n.º 104, ao projecto n.º 57 (fica prohibida a devastação das arvores forrageiras).

Entra em votação as emendas discutidas na sessão anterior.

Pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e retira a emenda n.º 1, de sua autoria.

São aprovadas as emendas n.º 2, do sr. Octavio Amorim; ns. 1, 2 e 3 do sr. Jeremias Venancio; e n.º 2, do sr. Pedro Ulysses. Em votação a emenda n.º 1 do sr. Medro Ulysses.

O sr. Emiliano Nobrega, para encaminhar a votação, justifica o seu voto contrario a emenda, sendo acurdado pelos srs. Ernani Satyro e Adalberto Ribeiro.

O sr. Pedro Ulysses, com a palavra, sustenta os seus pontos de vista. A emenda é finalmente aprovada.

Em discussão a emenda n.º 4, do sr. Pedro Ulysses. Justificam os seus votos contrarios, os srs. Adalberto Ribeiro, Emiliano Nobrega e Tertuliano Brito. O sr. Fernando Nobrega, com a palavra, é favoravel à emenda, para cuja votação, pede destaque, sendo apoiado nesta parte, pelos srs. Newton Lacerda e Anacleto Victorino.

O sr. Pedro Ulysses retira o artigo de sua emenda, cuja é unico, posto a votos é aprovado.

São igualmente aprovadas as emendas ns. 3, do sr. Pedro Ulysses e 1, do sr. Octavio Amorim.

São aprovadas as emendas ns. 1 e 2 dos srs. Fernando Nobrega, Adalberto Ribeiro e Ernani Satyro, collectivamente.

São igualmente aprovadas as emendas n.º 1, do sr. Fernando Nobrega e n.º 1, do sr. Delfino Costa.

Dado o adiantado da hora, o sr. presidente encerra a sessão depois de designar a ordem do dia para a proxima reunião: Votação do parecer n.º 105, ao projecto n.º 58 (Crea o Fundo de Fomento da Agricultura). 3.ª discussão do projecto n.º 84 (Quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação). 2.ª discussão do projecto n.º 88 (Creação dos impostos de vendas mercantis e combustiveis).

2.ª discussão do projecto n.º 50 (considera de utilidade publica a Associação de Assistência aos Lazeros da Parahyba). 2.ª discussão do projecto n.º 75 (isenção de multa aos contribuintes do imposto de industria e profissão). 2.ª discussão do projecto n.º 37 (isenção de impostos as fabricas de prepar. generos alimenticios e pasteurização de leite). 1.ª discussão do projecto n.º 43 (autoriza o Governo do Estado a crear o curso Gymnasial nocturno no Lyceu Parahybano). Continuando a 2.ª discussão do projecto n.º 82 (orçamento). 2.ª discussão do projecto n.º 70 (Lei de organização Judicial). 3.ª discussão do projecto n.º 86 (reforma do Montepio). 1.ª discussão do projecto n.º 57 (prohibe a devastação das arvores forrageiras).

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba, em 14 de dezembro de 1935.

(a.) José Maciel, presidente; João de Vasconcellos, 1.º secretario; Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

ACTA da sexagesima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba em 16 de dezembro de 1935.

A. hora regimental, sob a presidência do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. José Targino, Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raphael Sêban, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Fernando Pessoa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Anacleto Victorino e Jeremias Venancio.

Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os srs. Pedro Ulysses, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Aloysio Campos e Lauro Wanderley.

E' lida e aprovada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente: "Telegrama do sr. Jeacquin Mattos, communicando haver prestado o compromisso do cargo de prefeito do municipio de Cajazeiras. Petição do monsenhor Francisco de Assis Albuquerque, solicitando pagamento de vencimentos a

que se julga com direito. A.º commissão de Justiça".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Rodrigues de Aquino e apresenta as redações finais dos projectos ns. 28 e 60 e requer que as mesmas sejam dispensadas do interstercio regimental, para que entrem na ordem do dia da sessão. Requer ainda que seja incluído na ordem do dia da sessão seguinte, o projecto que manda construir um edificio para o grupo escolar de Cabedello.

Em seguida, pede que seja consultada à Casa quanto à preferéncia de se fazerem sessões nocturnas ou pela manhã, justificando a conveniencia dessa ultima medida.

Em discussão, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e se manifesta contrario ao requerimento.

Os srs. João de Vasconcellos e Miguel Bastos são igualmente contrarios porque o Regimento estabelece o horario das sessões.

O sr. Delfino Costa se manifesta a favor do requerimento.

Vem à tribuna o sr. Anacleto Victorino e citando o Regimento sugere que a Mesa delibere sobre o assumpto.

O sr. presidente declara que dará oportunamente uma solução.

Posto a votos o requerimento do sr. Rodrigues de Aquino, que pede dispensa do interstercio para as redações finais dos projectos ns. 28 e 60 é o mesmo aprovado.

O sr. Odilon Coutinho com a palavra, apresenta as redações finais dos projectos ns. 51 e 52 para os quaes requer a dispensa do interstercio e impressão a fim de entrarem na ordem do dia. E' aprovado o requerimento.

Vem à tribuna o sr. Octavio Amorim e requer que seja retirado da ordem do dia o projecto n.º 43 (Autoriza o Governo do Estado a crear um curso gymnasial nocturno no Lyceu Parahybano), para que o mesmo possa receber o parecer da Commissão de Fazenda, a que foi distribuido, no dia 11 do corrente, não estando assim esgotado o prazo regimental que autoriza a inserção automatica do mesmo projecto na ordem do dia.

E' aprovado.

Passa-se a ordem do dia.

São aprovadas as redações finais dos projectos ns. 71 (Autoriza o Governo do Estado a construir um Leprosario nesta capital) 52 (Regula o direito de ferias remuneradas aos funcionarios publicos do Estado). 28 (Autoriza o Poder Executivo a crear 60 escolas primarias no Estado). 60 (Autoriza o Governo do Estado a construir um predio para o Instituto de Educação e de outras providencias). Vão à sancção.

Pede a palavra o sr. Raphael Sêban e congratula-se com a Assembleia e com a Parahyba pela votação em redacção final do projecto que autoriza o Governo a construir um Leprosario nesta capital. Analisa a marcha victoriosa do projecto nos diversos tramites que percorreu na Assembleia, salientando o seu aparcamento com a assignatura de 18 deputados. Accentua ainda o apoio dado pela bancada do Partido Libertador, bem como a acenienciação do leader da maioria no argumento da verba inicial que era de duzentos para trezentos contos de reis. Concluindo, confia no altruisimo do dr. Argemiro de Figueirêdo que não permitirá se transforme em uma lei morta a idea vencedora.

Vem à tribuna o sr. Newton Lacerda que diz vir a falar sobre este assumpto de tão alta significação, na triplice condicão de membro do Parlamento, de medico e de signatario do projecto. Fala da reacção salutar que vai operar-se em nosso meio com a criação de um Leprosario, reacção que se orienta no combate à epidemia de Hansen. Após desenvolver largas considerações sobre o assumpto, congratula-se com a Casa e com a Parahyba pela conquista obtida.

E' aprovado o parecer n.º 105, ao projecto n.º 58 (Crea o Fundo de Fomento da Agricultura).

E' aprovado em 3.ª discussão o projecto n.º 84 (Quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação).

E' aprovado em 2.ª discussão o projecto n.º 60 (considera de utilidade publica a Associação de Assistência aos Lazeros da Parahyba).

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 88 (Creação dos impostos de vendas mercantis e de combustiveis).

Pede a palavra o sr. Delfino Costa e justifica os seus pontos de vista contrarios

## Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 18 do corrente mês

R E C E I T A		
Saldo do dia 17 do corrente	397.387228	
Recebedoria de Rendas da capital		
Conta da renda do dia 16 do corrente	175.500000	
Obras Complementares do Porto de Cabedello — Renda semanal	15.191800	190.691800
		588.079028
D E S P E S A		
Manual Palva — Ajuda de custo	168000	
Aluguel de casa pag. n/dada	320000	
A. Leão — Conta de materias fornecidos para diversas repartições	3.125000	
A. Galvão — Idem para a Directoria de Produção	1.034300	4.647300
Saldo para o dia 19 do corrente	583.431728	
	588.079028	

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de dezembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. Francisco Alves de Palva, Escriptuario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1935.

R E C E I T A		
Saldo do dia 17	4.795107	
Receita do dia 18	3.722200	8.517307
D E S P E S A		
Pago a João Campello como auxilio a José Luiz da Silva, conforme portaria 503	500000	
Idem a J. E. Quardo de Hollanda de um fardamento para o chauffeur João Campello, conforme portaria 485	1450000	
Idem a José Washington de Carvalho, seus vencimentos de novembro cheque 7280	8350000	
Idem, idem a Gaudioso Bento da Silva recolhido ao Banco do Estado conforme gula 136	3708000	1.5566500
Saldo para o dia 19	6.960657	
Em documento de valor	2.3588500	
Deposito para o Necroterio	5008000	
Dinheiro em cofre	4.1023157	6.960657

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL		
Saldo do dia 17	7.514200	
Despesa do dia 18	800000	
Em dinheiro na Caixa Rural	7.434200	

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 1935.

Agualnaldo Lins de Miranda, 2.º esc. subst. do thesoureiro.

**JUVENUDE ALEXANDRE**

Trinta annos de successo, são o melhor reclame para preferir JUVENUDE ALEXANDRE para tratar e embelezar os cabelos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabelos, evitando a calvicie. Faz voltar à cor natural os cabelos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.

Vidro...  
Polo corria...  
Dep. "Caixa Alexandre"  
Ovidor, 148 - Rio

# FABRICA DE GÊLO

Estando sendo organizada a entrega de gelo a domicílios, roga-se o obsequio aos interessados, de apparecerem, pessoalmente, ou escreverem, fazendo suas encommendas para o fornecimento diario, enviando os seus endereços. — Preço \$300 o kilo.

A taxa de \$5000 por conto de fração que considera excessiva, sendo secundado pelo sr. Miguel Bastos e Fernando Pessoa.

O sr. Octavio Amorim, com a palavra, analisa os motivos que determinaram a criação do imposto que, a seu ver, não prejudica o contribuinte.

Vem a tribuna o sr. João de Vasconcelos e diz ter votado o projeto em 1.ª discussão com as devidas restrições. Julga que o imposto sobre venda mercantia a ser cobrado pela primeira vez pelo Estado com a maioria de 25000 sobre a taxa cobrada até então pelo Governo Federal produziria uma pessima impressão aos contribuintes. Refere-se ao Estado de Pernambuco que, no obstante sua precariedade financeira, elevou a taxa a 45%. E concluiu acentuando não falar no seu nome, mas reflectindo o pensamento das classes que representa, e sugere a apresentação de u'a emenda para \$4000.

Posto a votos por artigo é aprovado o projeto n.º 88.

Entra em 3.ª discussão o projeto n.º 86 (Reforma do Montepio)

Dá a palavra o sr. Fernando Pessoa e requer que, em virtude da importancia do assumpto, seja adiada a sua discussão. É aprovado.

É aprovado em 2.ª discussão o projeto n.º 76 (Isenta de multa os contribuintes do imposto de Industria e Profissão).

Em discussão o projeto n.º 37 (Isenção do imposto das fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite).

Pede a palavra o sr. Raphael Sebas e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.º 1) Art. 1.º — Diga-se: Toda pasteurização de leite, fabricas de doces, laticinios e xarquedas que se estabelecer dentro do Estado no prazo de 3 annos, a contar desta data, utilizando materia prima local, fica isenta de imposto pelo prazo de 5 annos, mercetição os seus productos preferencia do Governo quando em igualdade de condições. S. S. em 16/12/1935. (a) Emiliano Nobrega.

O sr. Adalberto Ribeiro, com a palavra, apresenta a seguinte sub-emenda: (Sub-emenda A) emenda do deputado Sebastião, supprime-se as palavras — "Fabrica de doces". Em 16/12/1935. (a) Adalberto Ribeiro.

O sr. Fernando Nobrega, com a palavra, diz que mesmo attenuado o elastico do projeto pela emenda apresentada ainda assim é contrario ao mesmo.

Manifestava-se favoravel a emenda os srs. Emiliano Nobrega, Delfino Costa e Fernando Pessoa.

O sr. presidente declara encerrada a discussão e dado o adiantado da hora a sessão é levantada, designando-se para a proxima reunião a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projeto n.º 76 (Isenta de multa os contribuintes do imposto de Industria e Profissão). 3.ª discussão do projeto n.º 53 e emenda (Crea o Fundo de Fomento da Agricultura). 3.ª discussão do projeto n.º 50 (Considera de utilidade publica a Associação de Assistencia aos Lazartos da Parahyba). 3.ª discussão do projeto n.º 86 (Reforma do Montepio). 1.ª discussão do projeto n.º 67 (Prohibe a devastação das arvores forrageiras). 1.ª discussão do projeto n.º 82 (Autoriza o pagamento de gratificações a professores da Escola Normal). 1.ª discussão do projeto n.º 18 (Autoriza a Prefeitura de Santa Rita fazer operações de credito até a importancia maxima de 180.000\$000). 1.ª discussão do projeto n.º 67 (Concede um augmento de 135\$000 a pensão que recebe dos cofres estaduais dona Etelvina Augusta de Oliveira). 1.ª discussão do projeto n.º 64 (Acordou com o Ministerio da Agricultura para o servico de combate à aduia). Votação em 2.ª discussão do projeto n.º 37 e emenda (Isenta de impostos as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite). Continuação da 2.ª discussão do projeto n.º 62 (Organismo). 2.ª discussão do projeto n.º 70 (Lei de Organização Judiciaria).

Faz a Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 16 de dezembro de 1935.

José Maciel, presidente.  
João de Vasconcelos 1.º secretario.  
Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 18 de dezembro de 1935.

Servico para o dia 19 (Quinta-feira). Uniforme 2.º (kakli).

Dia 4 Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 37.

Dia 4 S/P., guarda de 1.ª classe n.º 2.

Dia 4 S/V., guarda fiscal João José de Figueiredo Lima.

Dia 4 S/P., guarda de 2.ª classe n.º 10.

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas n.º 4, 5 e scrip. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas n.º 33, 61, 89 e 103.

Guarda da S/P., guardas n.º 23, 131 e 134.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

Boletim n.º 283.

1.ª Petições despachadas — Delfino Costa, residente em Patos, solicitando transferencia de propriedade para o seu

nome do auto marca "Chevrolet" motor n.º 862.269, placa n.º 923—PB, adquirido por compra ao sr. Raymundo Araújo. — Como pede.

De Manuel Ferreira da Silva residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por infração do art. 176 do R/T.P. — Attenda-se.

De Manuel de Oliveira residente nesta capital, requerendo transferencia de propriedade para o seu nome do auto "Ford", tipo 1923, motor n.º 1.649.007 de H. P. 40, adquirido por compra ao sr. Dr. Joaquim Pessoa. — Como requer.

De Luis Gonzaga Burity, residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por infração do art. 336. — Igual despacho.

II — Multa paga: — O sr. Sebastião Bernardo, conductor do caminhão n.º 1935—PB, pagou a multa de 40\$000, por ter infringido os arts. n.º 336 e 338 do R/T.P., com abatimento de 50%.

(Ass.) Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA. (Auxiliar do Exército).

Quartel em João Pessoa, 18 de dezembro de 1935.

Servico para o dia 19 (Quinta-feira).

Dia 4 Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda 4 Guaranição, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Adherbal Castor.

Dia 4 C/O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q/F., soldado corneteiro Aprijo Lidro.

Dia 4 Secretaria, cabo Simões.

Dia 4 C/O., cabo Ferreira.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 290.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, cel. comte.

Confere com o original: ten. cel. Elycio Sobreira, sub-comte.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 53 — COMISSÃO DE COMPRAS — Proroga por 30 dias o prazo para a entrega das propostas do edital n.º 45 de 21 de outubro ultimo, referente à concorrência para a aquisição de uma estação radio-difusora e seus pertences, ficando a mesma adiada para as 14 horas do dia 20 de dezembro vindouro.

Thesouro do Estado, 19 de novembro de 1935. — Chromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Comissão abre concorrência para o fornecimento e instalação de uma estação radio difusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio difusora de 1.000 wats de onda supporte. Uma dita item de 2.500 wats de onda sup. porte e 10.000 wats nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encaixado em camara hermetica, construida de accordo com as especificações technicas contidas nas decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da instalação do emissor.

1.ª — Instalação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funcionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis meses, contado da inauguração official do servico de transmissão.

2.ª — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antena da estação.

III — Os concorrentes se obrigam a dar assistência technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concorrentes ficarão obrigados a fornecer projetos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas instalações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A instalação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 wats e a de 2.500 a 10.000 wats.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento completo:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e retificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 ditto para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

III — Os concorrentes se obrigam a dar assistência technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concorrentes ficarão obrigados a fornecer projetos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas instalações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A instalação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 wats e a de 2.500 a 10.000 wats.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento completo:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e retificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 ditto para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com anjo falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funcionamento e permitir as devidas commutações;

1 quadro para permitir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalizadores para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alterada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envelopes separados do que contiverem as propostas, photographias de outras instalações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projetos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo completo e detalhado sobre as caracteristicas gerais e particulares da instalação.

VIII — Também separadamente das propostas, em envelopes fechados, a apresentarão os concorrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1.000\$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, com tendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Comissão em envelopes lacrados até as 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento

posterior do Tribunal da Fazenda, que tomara em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material com, tanto da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Comissão de Compras.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — Aforamento de um terreno proprio Nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno proprio nacional — situado a rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — Sabino de Campos, encarregado da Administração.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19 — A — AFORAMENTO DE TERRENOS ALAGADOS E DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araújo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sítos à margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 28 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 28 de novembro de 1935.

Sabino de Campos Enc. da Administração.

EDITAL DE CONVOCACAO DO JURY — Sessão extraordinária — O Doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei.

Facio saber, que tendo sido dissolvida a quarta sessão ordinaria do Jury desta capital, hoje iniciada, por entender este Juizo que a mesma não havia sido convocada legalmente, e tendo sido ainda por deliberação deste Juizo, convocada uma sessão extraordinária para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã no edificio da

Sociedade de Medicina, pavimento terreo, procedi, na forma por que determina o Cod. do Pro. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1.º bel. Orestes Toscano; 2.º Francisco Bezerra Junior; 3.º Walfrido Rodrigues; 4.º Clarindo Misael Barros Gouveia; 5.º dr. Antonio Avila Lins; 6.º Gastão de Kerbio Mindillo da Cruz; 7.º bel. Praxedes Pilanga; 8.º João de Sousa Campos; 9.º dr. Lourival Moura; 10.º dr. Dorgival Moraes; 11.º Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 12.º Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 13.º José Liberato de Figueiredo Lima; 14.º bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 15.º Gustavo Pinto; 16.º Basileu da Costa Gomes; 17.º Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 18.º dr. Ernani Botto de Menezes; 19.º Nicolau da Costa; 20.º Firmiliano Maximiano de Pinho.

A todos os quaes e a cada um de per si convidado a comparecer à dita sessão do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem.

Nessa sessão serão julgados todos os processos preparados para a quarta sessão ordinaria e bem assim os que forem preparados opportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os passados o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de dezembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury e scrip. (Ass.) Agripino Gouveia de Barros. Conforme com o original. Subscrovo e assigno. O escrivão — Carlos Neves da Franca.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 12 — "IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico que se receberá, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, a boca do cofre desta mesma repartição, a quarta prestação do imposto de industria e profissão, maior de um conto de réis (1.000\$000), referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Seção da Recebedoria de Rendas, 3 de dezembro de 1935. Lourival; Carvalho, servindo de Chefe.

VISTO: J. Santos Coêlho Filho, director em comissão.

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — Edital de praça sob o n.º 128 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que será vendida em hasta publica, a mercadoria abaixo discriminada, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 13, 16 e 19 do corrente mês, ás 4 horas, no armazem n.º 3, desta Alfandega, no estado em que se acha, tudo nos termos do capitulo 6.º,

# DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

## DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Realife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Higiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopaths de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biologia Educativa do Estado de Pernambuco. Alenista do Hospital Colonia Juliano Moreira.

### EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

#### Diagnostico precoce e tratamento do syphilis nervosa

#### TRATAMENTO DA ANGSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTHERAPIA ANALITICA DE FREUD

RESIDENCIA: — Avenida Monteiro da Franca, n.º 72.  
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

# REVISTAS

Vida Domestica	40000
Sci. Tido	25000
Moda e Bordado	35000
Arte de Bordar	25000
Claresie	25000
Fru-Fru	25000
Revista da Semana	15000
O Cruzeiro	15000
Bocha Muda	15000
O Malho	12000
Jornal das Moças	12000
Pon-Pon	10000
Careta	8000
Tico-Tico	8000
A Noite Ilustrada	6500
Cinearte	35000
Cine Mundial	35000
Chacaras e Quintaes	15000
A Casa	25000
Antena	25000
Lyntonia	6500

O Jornal, A Nação e A Noite de Rio.  
Livraria Popular — Rua Barão de Triunpho, 82 — João Pessoa

— Euphrasio Inacio da Silva, 405000; s/n — Océro Guedes, 135000; s/n — Colonia de Pescadores, 545000; s/n — Severino Moura, 105000; s/n — Severino Alexandrino, 205000.

### PRAÇA RIBEIRO DE BARROS

S/n — Diva Alverga Fialho, 155000; s/n — Odilon de Oliveira, 125000; s/n — Aldrovile D. Grêsi, 125000; s/n — o mesmo, 255000; s/n — o mesmo, 305000.

### RUA DO COQUEIRO

S/n — Francisca da Costa, 255000; s/n — Pedro de tal, 305000; s/n — Luiz Vicente de Freitas, 205000.

### AVENIDA JOAO MAURICIO

S/n — Benedito Vicente Dahlia, 605000; s/n — o mesmo, 1205000; 57 — Adeleyde Gouveia, 205000; 61 — Ernestina Mauricio Furtado, 125000; 67 — Augusto Toscano, 605000; 73 — o mesmo, 205000; 81 — Vicente Costa Filho, 305000; 91 — Filhos de Luiz Lanza, 805000; s/n — Antonio Mendes Ribeiro, 155000; 115 — Severino Moura, 155000; 147 — Antonio Mendes Ribeiro, 205000; 165 — José Bezerra Reis, 155000; 177 — João Amorim, 255000; 187 — Maria do Carmo Mousinho, 155000; 191 — Raul H. da Silva, 1250000; 217 — Lydia Costa, 705000; s/n — Eduardo Cunha, 335000; s/n — dr. Alcides de Vasconcelos, 1250000; s/n — Adamantina Neves, 705000; 289 — João Evangelista de Gouveia, 805000; 297 — Henrique de Lucena, 205000; 307 — Pedro Murielli, 1050000; 365 — Nicolau da Costa, 510000; 395 — Maria do Alamo, s/n — Franca Filho, 605000; s/n — o mesmo, 605000; 435 — o mesmo, 605000; s/n — o mesmo, 255000; s/n — o mesmo, 1005000; s/n — o mesmo, 605000; s/n — o mesmo, 605000; s/n — o mesmo, 605000; s/n — dr. João Monteiro da Franca, 605000; s/n — viúva Manuel da Barra, 505000; s/n — a mesma, 505000; s/n — dr. Raul de Azevedo, 805000; s/n — Ignacio da Cunha Pedrosa, 205000; s/n — dr. Alfredo Monteiro, 255000; s/n — José Meira de Menezes, 245000; s/n — Amaro Machado, 310000; s/n — Annibal de Gouveia Moura, 505000; s/n — Elisette e irmãos, 155000; s/n — Carlos F. da Silva Guimarães, 1155000; s/n — José de Barros Moreira, 805000; s/n — José Aloysio Machado, 255000; s/n — Sotero de Araújo Soares, 255000; s/n — Maria de Lourdes Athayde, 305000; s/n — Joaquim Costa, 285700; s/n — Sebastião Cavalcanti, 255000; s/n — Eva Campello, 805000; s/n — Octacilio Coutinho, 805000; s/n — Matheus Zaccara, 505000; s/n — dr. Isidro Gomes da Silva, 205000.

### PRAÇA CONCEIÇÃO

S/n — José Menezes, 255000; s/n — Eplidio Paulo Marcondes, 305000.

### MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — INSPECTORIA DO ESTADO DA PARAHYBA

EDITAL N.º 1 — Leilão de 110 fardos de algodão. — De ordem do agronomo Cláudio Misael Barros de Gouveia, Inspector da Directoria do Serviço de Plantas Textéis com exercicio neste Estado e de conformidade com os telegrammas números 1162 e 1453 de 16 de Abril e 16 de Setembro respectivamente, do sr. Director do Serviço de Plantas Textéis, faço publico para conhecimento dos interessados, que no proximo dia 30 de corrente, ás 10 horas, na sede da Inspectoria do Serviço de Plantas Textéis, situada á Avenida Barão do Triunpho n.º 43, serão vendidos em publico leilão, 110 fardos de algodão pesando 7,781 kilos, de procedencia dos Campos de Sementes de Plantas Textéis em Pendencia e Patos e Campo de Demonstração "Presidente João Pessoa", sendo 80 fardos armazenados em Pendencia, 12 fardos em Patos e 18 fardos nesta capital.

O algodão tem os seguintes caracteristicos:

**80 FARDOS EM PENDENCIA**  
21 fardos tipo 2 fibra media.  
57 fardos tipo 3 fibra media.  
2 fardos pilho.

**12 FARDOS EM PATOS**  
1 fardo tipo 3 fibra media.  
11 fardos tipo 4 fibra media.

**18 FARDOS NESTA CAPITAL**  
13 fardos tipo 3 fibra curta.

# DR. EDRISE VILLAR

## CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.

### DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

#### ELETRICIDADE MEDICA

Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessoa, 634.  
Consultorio: Telephone 131 — Rua Duque de Caxias, 312.  
Consulta das 10 1/2 ás 12 1/2.

## João Pessoa — Estado da Parahyba

3 fardos tipo 4 fibra curta.  
1 fardo tipo 6 fibra curta.  
1 fardo tipo 7 fibra curta.

Inspectoria do Serviço de Plantas Textéis, 18 de dezembro de 1935.

José da Cruz Nobrega — Escriptuario.

### REGISTRO CIVIL — EDITAL

Faço saber que em meu cartorio á Rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Fausto José de Almeida e d. Severina dos Santos, solteiros, maiores, e naturaes deste Estado; elle, artista nas obras publicas do Estado, filho do falecido Fausto José de Almeida e de d. Theresza Maria de Jesus Almeida; e ella, de profissão domestica, filha de Augusto Manuel dos Santos e de d. Antonia dos Santos, moradores nesta capital ás ruas de Concerdia, 162 e Gloria, 584.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 7 de dezembro de 1935.

### O escrivão, Sebastião Bastos.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 56 — Comissão de Compras — Chama concorrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios a diversas repartições do Estado durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1936.

**Mercadoria a ser fornecida** — Pães de 110 grammas — 1, idem de 160 grammas — 1, bolachas finas — kilo, carne de xarque — kilo, carne de sol kilo, carne de porco secca — kilo, idem verde — kilo, carne verde sem osso — kilo, idem com osso — kilo, toucinho de porco — kilo, bacalhau — kilo, assucar refinado — kilo, idem triturado — kilo, idem mulatino — kilo, café moido marca POPULAR — kilo, idem em grãos — kilo, arroz nacional de primeira qualidade — kilo, manteiga para tempero — kilo, idem para pães — kilo, pimenta do reino — kilo, cominhos — kilo, alhos — kilo, cebolas — kilo, massa de tomates — kilo, chá mate — kilo, carvão vegetal — kilo, farinha de mandioca — litro, feijão mulatino — litro, sal grosso — kilo, idem triturado — kilo, kerosene — litro, kerosene — caixa, vinagre — garrafa, galinha — uma, ovos de galinha — um, tijolo francês, — um, cilo de palha de carumbá — cento, macarrão — kilo, banha de porco — kilo, farinha de trigo — kilo, araruta — kilo, azeite doce nacional — kilo, idem estrangeiro — kilo, milho — litro, coco — um, colorau — kilo, doce de goiaba — kilo, phosphoros — maço, batatas inglesas — kilo, queijo de manteiga — kilo, canela em pó — lata de 100 grammas, chocolate — lata, de 250 grammas, sabão "Sol-Levante" — caixa, idem marmorizado — caixa, palitos — caixa de 1.000, Cruswaldina — lata, sapolios Radium — um, vassouras Cattete n.º 3, Vassouras commum n.º 3 (piassava) — uma, idem para aparelhos — uma, papel hygienico — maço de mil folhas, aveta es-

trangeira — lata, soda caustica — lata, fubá de milho — kilo, leite de vacca — litro, idem condensado — lata, malzeina maço grande.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão receberá até o dia 31 do corrente, pelas 14 horas, no Palácio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento, de generos alimenticios e outros artigos, conforme discriminacia acima, necessarios a diversas repartições do Estado, sobre as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignada de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borras, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipais, estadual e federal no exercicio passado, bem como de haverem cautionado no Thesouro do Estado, a importancia de quinhentos mil réis (500.000), em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigam-se ao a tornar a proposta e compromisso a ser proferirem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda caso seja aceita a sua proposta, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertêr em favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras que devem acompanhar as respectivas propostas, ficando a Comissão de Compras o direito de reusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados nesta commissão, no dia e hora acima indicadas, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação acima, não feita na forma da prescripta pela letra d, ou não substituírem immediatamente, os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia acrescida de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da referida falta, podendo tambem ser rescindido este contrato, a juizo do Governador do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Comissão de Compras. João Pessoa, 18 de dezembro de 1935. Circumscricao Commercial, pela Comissão de Compras.

# DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

## — SYPHILIS —

### DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOAO PESSOA

PARAHYBA

# DR. JOAO SOARES

## DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-Interno do serviço de crianças (Inocentes) da Crèche da Casa dos Expositos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Higiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 113 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

# CONSULTORIO MEDICO

DOS

## DRS. ONILDO LEAL E SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

### CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reações completas de Sangue e Liqueur (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidacao de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES

Consultas diarias das 14 ás 18 horas.

DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSOA — PARAHYBA

1205000; 36 — dr. Isidro Gomes da Silva, 365000; 42 — João Carlos do Nascimento, 505000; 50 — Clementina Ramos do Nascimento, 455000; 68 — Severino Carneiro de Mesquita, 505000; s/n — Daniel Araújo, 905000; s/n — Ovidio Mendonça, 505000; s/n — Felicia Maria do Nascimento, 455000.

### TRAVESSA SANTO ANTONIO

S/n — João Vicente de Abreu, 705000; s/n — o mesmo, 405000.

### AVENIDA CABO BRANCO

S/n — dr. Isidro Gomes da Silva, 1205000; s/n — João Vicente de Abreu, 605000; s/n — o mesmo, 305000; s/n — o mesmo, 905000; s/n — o mesmo, 1005000; s/n — Francisco Xavier Navas, 605000; 208 — Mará Araújo, 105000; 216 — herdeiros de Targino Marques da Silva, 455000; 222 — Elisa de Araújo, 855000; 228 — Maria de Lourdes de Abreu, 505000; s/n — João Vicente de Abreu, 805000; s/n — o mesmo, 1005000; 270 — Avelino Cunha de Azevedo, 455000; 290 — Viúva Roque Barbosa, 455000; 328 — Raul H. de Sá, 155000; 356 — Adelta Bezerra Cavalcanti, 605000; 370 — Hermelinda Lyra, 1005000; 376 — a mesma, 1005000; 390 — Severino Candido Marinho, 255000; s/n — Oswaldo Fonseca, 505000; 422 — Severina de Sousa Bilista, 805000; s/n — Francisco S. Londres, 375500; s/n — Antonio Daniel de Carvalho, 1505000; 458 — Apriço de Carvalho, 455000; s/n — Candida de Sá Andrade, 455000; 492 — Severino Ferreira da Silva, 205000; s/n — João Martins Loureiro, 255000; s/n — Antonio Garcia, 1205000; s/n — o mesmo, 205000; 502 — Judith Paiva, 255000; s/n — Alcides Lima, 305000; s/n — Augusto de Almeida, 455000; 626 — José Marques de Sousa, 305000; s/n — Francisco Muniz de Medeiros, 255000; s/n — Antonio Muniz de Medeiros, 1005000; s/n — João Luiz Ribeiro, 205000; s/n — Trajano Thaves, 255000; s/n — Ovidio Lopes de Mendonça, 455000; s/n — João Honorato da Silva, 1705000; s/n — Fernandes & Cia., 515000; s/n — dr. José de Avila Lins, 505000; s/n — dr. Adolpho Pessoa, 1605000; s/n — Viúva João Ursulo Ribeiro, 505000; s/n — João Mauricio de Medeiros, 1505000; s/n — General Feliciano Pinto Pessoa, 455000; s/n — Mirocem Navarro, 1505000; s/n — Vicente Cozza, 255000; s/n — dr. Clodoaldo Gouveia, 255000; s/n — Filhos de Neophito Bonavides, 1205000; s/n — Alzira Bezerra, 155000; s/n — João Vasconcelos, 515000; s/n — Odilon Amorim, 1505000; s/n — José T. da Fonseca Jardim, 245000; s/n — Antonio Primola, 205000; s/n — Antonio Moreira, 205000.

### TRAVESSA CABO BRANCO

S/n — Maria Clelia di Pace, 305000.

### AVENIDA DAS FLORES

S/n — Francisca de A. Cunha, 125000; s/n — Israel Gomes — (fechada).

### AVENIDA NOVA

S/n — Antonio Gama, 805000; s/n — Edith de Barros, 165200; s/n — dr. João Cancio Brayner, 605000; s/n — Byron Brayner, 555000; s/n — Antonio Gama, 605000; s/n — João Vicente de Abreu, 255000.

### RUA DO CEMITERIO

N.º 74 — Manuel Quirino da Anunciacao, 68000; 80 — Luiza Marques da Silva, 75500; s/n — Maximiano A. da Franca Filho, 665000; s/n — Maria A. Barbosa, 68000; s/n — Francisco Paulino da Silva, 45500.

### RUA DA LINHA

N.º 109 — dr. Isidro Gomes da Silva, 365000; 115 — o mesmo, 305000; 127 — o mesmo, 245000; 315 — o mesmo, 245000; s/n — Florencio Gomes, 125000; s/n — Luiza Braz, 155000; s/n — José T. da Fonseca Jardim, 605000; s/n — Felix Freire de Araújo, 185000.

### RUA DETRAZ

S/n — Manuel Roberto, 605000; s/n — Antonio Romualdo de Oliveira, 405000; 147 — o mesmo, 105500; s/n

título 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.

### Lote n. 1

12 — Dose vidros d'agua de colonia "Flores do Campo", apprehendidos de bordo do vapor nacional "D. Pedro II", entrado em 13 de setembro ultimo.

— Alfandega, 10 de dezembro de 1935. — Antonio Gomes Forte, 2.º escriptuario.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessoa, na villa e districto de Cabedelo, municipio de João Pessoa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n.º 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official "A Uniao", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da Uniao, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administracao.

### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL

De accordo com o decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licenca para se estabelecer com pharmacia no povoado de Passagem, do municipio de Patos, sendo do licenciamento a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licenca ao requerente.

Directoria Geral de Saúde Publica, João Pessoa, 13 de dezembro de 1935. Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

### SPORT CLUB CABO BRANCO

Edital de convocação — Assembleia geral ordinaria — 2.ª convocação — Na forma do art. 25 dos estatutos deste club, ficam convocados de ordem do sr. presidente, todos os associados quites, para a reunião de Assembleia geral ordinaria (não realizada em 1.ª convocação, por falta de numero legal) a realizarse no proximo dia 19 (quinta-feira), ás 19 1/2 horas, na sede social provisoria, (1.º andar do Lloyd Brasileiro, á praça Athenor Navarro n.º 28) a fim de ouvir o relatório da administração que findou e a discussão do balanço e das despesas respectivas, podendo ser tratados outros assumptos que a assembleia julgar objecto de deliberação. João Pessoa, 16 de novembro de 1935.

Quaildo A. de Sá, 1.º secretario.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — EDITAL N.º 15

De ordem do sr. Director de Expediente da Fazenda, torna publica para sciencia dos interessados, a relação do imposto predial lançado sobre as casas da praia de Tambau no exercicio corrente, cujo pagamento deverá ser effectuado até o dia 15 de janeiro p. vindouro, sem o que será accrescido da multa de 10%. Do arbitramento feito pelos lançadores desse imposto, cabe recurso para o Prefeito, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital, não sendo tomadas em consideração as reclamações apresentadas fora desse prazo.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 1935. Dante Grisi — 2.º escriptuario.

### RELAÇÃO DAS CASAS DE TELHA E DE PALHA DA PRAIA DE TAMBÁU, COLLECTADA PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DO ANNO DE 1935:

### PRAÇA SANTO ANTONIO

N.º 12 — dr. Isidro Gomes da Silva, 1005000; 21 — Durval Estrela,

Com desusado brilhantismo, teve lugar nos dias 17 e 18 de novembro proximo passado, na prospera villa do Teixeira, interessante festividade escolar.

A referida solenidade foi dirigida pelos professores da localidade, Severino Lopes Leite de Araujo e Raymundo Baptista Xavier.

Constou do programma uma bella exposiçao de trabalhos, prendas domesticas e desenhos dos alumnos das cadeiras elementares dos sexos masculino e feminino.

Foram depois lidos solenemente as actas de exames, relatorio da Caixa Escolar e distribuidos bombons aos alumnos e bebidas finas aos convidados.

COLLEGIO DIOCESANO P. X

Resultado da apuraçao das medias do Curso Gymnasial

3.ª SERIE

Pedro Solidiano Pallot obteve em portuguez 48, francos 34, ingles 34, historia 52, geographia 83, mathematica 83, physica 37, chimica 50, historia natural 31, desenho 81. Media geral 51.

João Pessoa Cavalcanti obteve em portuguez 26, francos 11, ingles 59, historia 33, geographia 37, mathematica 41, physica 38, chimica 25, historia natural 49, desenho 59.

Wilson Campos de Almeida obteve em portuguez 43, francos 30, ingles 42, historia 53, geographia 49, mathematica 32, physica 52, chimica 38, historia natural 46, desenho 100. Media geral 48.

Antonio Fernandes de Carvalho obteve em portuguez 44, francos 27, ingles 36, historia 40, geographia 57, mathematica 46, physica 51, chimica 42, historia natural 35, desenho 73. Media geral 45.

Antonio Florentino Paula e Silva obteve em portuguez 33, francos 32, ingles 29, historia 41, geographia 40, mathematica 27, physica 25, chimica 38, historia natural 26, desenho 71.

Wilson Pereira da Silva obteve em portuguez 38, francos 49, ingles 60, historia 39, geographia 47, mathematica 27, physica 40, chimica 40, historia natural 41, desenho 59. Media geral 44.

Mario Pereira Leite obteve em portuguez 51, francos 25, ingles 36, historia 40, geographia 63, mathematica 33, physica 47, chimica 49, historia natural 35, desenho 82. Media geral 46.

Helio Barbosa de Oliveira obteve em portuguez 43, francos 60, ingles 53, historia 63, geographia 68, mathematica 36, physica 42, chimica 50, historia natural 51, desenho 70. Media geral 54.

Ignacio Benicio Rabello obteve em portuguez 37, francos 19, ingles 35, historia 41, geographia 47, mathematica 30, physica 50, chimica 39, historia natural 43, desenho 72. Media geral 41.

Carlos José da Silva obteve em portuguez 55, francos 56, ingles 48, historia 32, geographia 59, mathematica 41, physica 62, chimica 61, historia natural 51, desenho 60. Media geral 61.

Emilio Svendsen obteve em portuguez 25, francos 22, ingles 34, historia 42, geographia 38, mathematica 26, physica 39, chimica 41, historia natural 25, desenho 71.

Ulysses Marques de Oliveira obteve em portuguez 68, francos 55, ingles 72, historia 79, geographia 62, mathematica 83, physica 83, chimica 66, historia natural 50, desenho 66. Media geral 63.

obteve em portuguez 30, francos 30, ingles 46, latim 78, historia 21, geographia 55, mathematica 61, physica 36, chimica 36, historia natural 37, desenho 82. Media geral 44.

Jose Dias de Araujo obteve em portuguez 58, francos 74, ingles 61, latim 76, historia 59, geographia 81, mathematica 48, physica 50, chimica 58, historia natural 65, desenho 55. Media geral 62.

Flavio Ribeiro Coutinho obteve em portuguez 36, francos 36, ingles 59, latim 84, historia 42, geographia 73, mathematica 60, physica 41, chimica 45, historia natural 46, desenho 77. Media geral 54.

Herison Carneiro da Cunha obteve em portuguez 35, francos 23, ingles 41, latim 66, historia 50, geographia 84, mathematica 25, physica 30, chimica 40, historia natural 42, desenho 89. Media geral 46.

Jose Medeiros Vieira obteve em portuguez 77, francos 58, francos 53, ingles 61, latim 95, historia 78, geographia 84, mathematica 50, physica 53, chimica 51, historia natural 88, desenho 91. Media geral 67.

Mario da Gama e Mello obteve em portuguez 40, francos 52, ingles 47, latim 56, historia 75, geographia 80, mathematica 27, physica 35, chimica 42, historia natural 48, desenho 52. Media geral 50.

Eymar Lins de Albuquerque obteve em portuguez 34, ingles 41, latim 75, historia 44, geographia 66, mathematica 35, physica 35, chimica 47, historia natural 50, desenho 89. Media geral 50.

Orlando Massa Fontes obteve em portuguez 31, francos 53, ingles 50, latim 79, historia 31, geographia 77, mathematica 41, physica 41, chimica 47, historia natural 55, desenho 67. Media geral 52.

Jorge Ribeiro Coutinho obteve em portuguez 28, francos 26, ingles 31, latim 41, historia 7, geographia 67, mathematica 18, physica 29, chimica 34, historia natural 40, desenho 77.

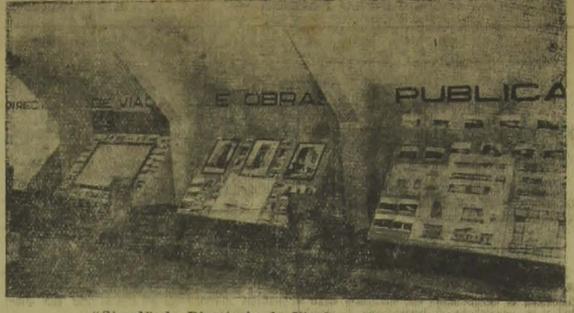
Newton Borba Dantas obteve em portuguez 18, francos 26, ingles 36, latim 83, historia 25, geographia 81, mathematica 34, physica 39, chimica 33, historia natural 40, desenho 97. Media geral 47.

Jose Mindello Filho obteve em portuguez 28, francos 22, ingles 20, latim 39, historia 33, geographia 67, mathematica 16, physica 27, chimica 38, historia natural 44, desenho 76.

Adamar Soares de Carvalho obteve em portuguez 65, francos 64, ingles 69, latim 85, historia 52, geographia 82, mathematica 60, physica 41, chimica 57, historia natural 64, desenho 69. Media geral 64.

Fernando Carneiro da Cunha obteve em portuguez 24, francos 25, ingles 58, latim 68, historia 13, geographia 65, mathematica 28, physica 27, chimica 42, historia natural 38, desenho 79. Media geral 43.

Jose Almeida Cunha obteve em portuguez 24, francos 17, ingles 26, latim 52, historia 58, geographia 63, mathematica 25, physica 34, chimica 38, historia natural 29, desenho 75. Media geral 49.



"Stand" da Directoria de Viçação e Obras Publicas

A remuneração do professorado primario

(Comunicado da Associação Brasileira de Educação)

N.º 13 — Em sua recente conferência por occasião da Semana de Educação, o professor Lourenço Filho frizou o contraste doloroso entre a grandeza da missão do professor primario no Brasil e a mesquinhez da sua remuneração.

Não se chega realmente a compreender em muitos dos nossos Estados ainda se remunerar uma função, qual a do mestre primario, função quasi sacerdotal, a que a Nação pede a modelação mental e espiritual das suas novas gerações, com um estipendio, ás vezes, inferior ao dos famulos e muito commumente equivalente aos dos serventes e continúdos das repartições.

Nem é tudo. Porque só um estado de inconsciência por parte dos homens de governo pôde explicar que se confiem responsabilidades socialmente tão altas, tão complexas, tão exigentes de devotamento e sacrificio, como as que cabem ao professor primario, a serventurios que, além de aquinhoados com um salario que não dá sequer para uma parca alimentação, não tem diante de si nem a simples esperança de melhores tempos e so factores aleatorios são capazes de reprimil-os do penoso captivo moral que lhes é a profissão de mestre.

É certo que o Distrito Federal e São Paulo já deram exemplos corajosos elevando os padrões de remuneração do seu magisterio primario e que é mais, criando-lhe uma carreira certa, o que vale dizer, a alentadora confiança no futuro, com os aumentos periodicos de vencimentos independentemente das humilhantes ou traidoras contingencias do favor politico e das vagas por morte dos compinches. Mas está tardando que as demais unidades da Federação trilhem o mesmo caminho, o unico pelo qual a Nação poderá ter um magisterio primario capaz de dedicar-se a sua missão com integral devotamento, confiança na justiça das leis e ardido entusiasmo profissional.

Insta, por conseguinte, que, nesta hora em que por toda a parte se debatem planos para uma politica de desenvolvimento organico da educação nacional, seja ventilado com feição também nacional este ponto basico — o da majoração dos vencimentos do professorado tendo em vista um razoavel limite minimo, combinadamente com a adopção de uma escala apropriada de aumentos automaticos em função do tempo de serviço e do merecimento.

Jean Batten no Brasil

RIO — Palavras da grande aviadora Jean Batten, pronunciadas no dia 18 de novembro na "HORA DO BRASIL" do Departamento Nacional de Propaganda:

"Sinto-me feliz em poder falar-vos esta noite e agradecer-vos pelo grande interesse que tiveis no meu vôo e de ter a oportunidade de explicar a minha gratidão aos que tão amavelmente mandaram aviões quando me achava perdida e aos que concertaram a helice do meu avião, facilitando a minha vinda ao Rio. Quando deixei Londres não almejava quebrar o "record" de Miss Mollison entre Londres e o Brasil, mas somente tentar a travessia em um tempo "record" minimo através do Atlantico Sul. Apesar de tudo correr bem nos primeiros dias, num vôo uni-

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

(Comunicado da Associação Brasileira de Educação)

Esboçando um programma de acção para o "Office of Education" John W. Studebaker, Commissario da Educação dos Estados Unidos, assim se expressou recentemente: "Quando lançardes um olhar através de toda a extensão do país e vierdes a crassa ignorância de 75 milhões de adultos, maiores de 21 annos, quanto aos factos que dizem respeito ao Governo Nacional; quando verificardes que, desses 75 milhões, 50 milhões não completaram o curso da "high school", que dos restantes 75 milhões, 32 milhões não completaram a 8.ª serie da escola common, concluireis que não construímos ainda um soldo aliterco para a educação nacional."

Disse ainda o illustre tecnico haver encontrado graduados de "colleges" e universidades que confessam ignorar como se pratica a democracia. "Si elles assim pensam", acrescenta Studebaker, "o que diremos, dos 64 milhões de individuos que não terminaram os cursos da "high school" e dos 32 milhões que não terminaram a 8.ª serie da escola common?"

Essas considerações justificam um energico appello em prol do desenvolvimento do ensino para adultos, tanto mais necessario quanto a instabilidade das doutrinas contemporaneas e a sua continua renovação reduzem os effeitos de applicação dos conhecimentos adquiridos pela juventude na vida escolar.

A educação, segundo Studebaker, nunca deve ser interrompida, não bastando para formar cidadãos conscientes, a que se recebe nos cursos regulares. O sistema proposto pelo Commissario de Educação é o que se dirige á formação civica das massas e sugere a convocação destas, em grandes meetings, como no forum romano e nas antigas cortes fregas, para ouvir palestras e preleções sobre temas escolhidos por leaders seleccionados e voltando sobre o momento nacional e as mais palpitantes questões a serem resolvidas pelo Governo, com a colaboração esclarecida da opinião publica.

A educação post-escolar assume assim um spectaculo de singular significação ante o problema das grandes transformações que condicionam a adaptação da democracia americana á realidade social no momento historico que ora atravessa a comunidade civilizada.

co da Inglaterra á Casa Blanca, foi somente em Marrocos que eu decidi fazer o vôo da travessia da Inglaterra ao Brasil. Na minha chegada a Natal, soube que tinha vencido o "record" Mollison por um dia e completara o vôo entre Inglaterra e Brasil em exactamente 61 horas, e quebrando assim o "record" para o Atlantico Sul em 15,30 horas, mantido até então pelo aeroplano da "Air France". Meu tempo actual da travessia do Oceano Atlantico foi 13 e um quarto de hora.

Sinto-me feliz de poder dizer que é o tempo minimo da travessia do Atlantico até hoje alcançado. Foi somente depois de ter chegado a Natal que decidi vouo para o Rio, pois tinha ouvido tanto falar das bellezas naturaes desta cidade, que desejei vê-la. Quando vouo sobre o porto do Rio, certifiquei-me que é o mais bello panorama que tenho visto, embora conheça outras bellas cidades. Penso vouo para Buenos Ayres no sabado e estarei muito triste de deixar o Rio. Despeço-me agora com um breve "adeus".

FEIRA DE AMOSTRAS

LEILÃO

Em beneficio das instituições de caridade desta capital, no proximo dia 28 de dezembro, os leiloeiros officaes desta praça

JAYME FERNANDES BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

venderão pelo maior preço, ao correr do martel lo, 1 fardo de algodão e diversas mercadorias que estão alli expostas.

Aguardem, neste jornal a relação detalhada deste Leilão.

AVISO

Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini, unicos leiloeiros officaes desta praça, adiantam dinheiro e prestam contas 24 horas depois de realizado o leilão. Aguardem para breve luxuoso leilão de fê nos moveis.

Agencia: Praça Pedro Ameri co n. 71 — JOÃO PESSOA

INSPECTORIA GERAL DE VEICULOS

REQUISICÕES

Convida-se os senhores proprietarios e conductores dos automoveis, caminhões e omnibus, requisitados por esta Inspectoria, para o transporte de tropas, desta capital a Recife e Natal, a comparecerem a esta Repartição para tratar do assumpto.

João Pessoa, 2 de dezembro de 1935 — Tenente Francisco P. dos Santos, Inspector Geral.

"SUL AMERICA" — Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n.º 324.971, emitida pela Companhia "Sul America", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solicitando segunda via, ficando a original nulla para todos os effeitos.

Campina Grande 14 de dezembro, de 1935. — Severino da Costa Ribeiro.

AO COMMERCIO — Vistorias de faltas e avarias — A Sub-Commissão de Navegação de Cabotagem avisa ao commercio em geral que os agentes de Companhia de Navegação de Cabotagem só podem attender os pedidos de vistorias e avarias dentro do prazo de 3 dias após o termino da descarga do vapor, devendo taes reclamações serem encaminhadas quando as vistorias forem processadas no referido prazo de accordo com o Código Commercial e a clausula respectiva impressa nos conhecimentos de embarque. — Basilio Gomes, presidente.

Complicações syphiliticas internas durante 8 annos!

Attesto que estando soffrendo de diferentes complicações syphiliticas internas, durante 8 annos, fiquei radicalmente curado com o uso de 6 vidros de "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Elvira.

CAXIAS, Maranhão. (Ass.) Joaquim Negreiros. (Firma reconhecida).

VENDE-SE — Uma machina de escrever e um cofre, a tratar á rua Duarte da Silveira n. 32.

NA AVENIDA COREMAS — Vende-se o "bungalow" n.º 48, por modico preço. Ver e tratar com o sr. Walfredo Marques, no mesmo ou na Barão do Triunpho, 444. — João Pessoa.

LIVROS VELHOS — Quem mais caro compra e mais barato vende é a Livraria do Povo, rua Barão do Triunpho — 488.

PARA RICOS E POBRES

Lustres, Camas, Colchões, Baterias de Alluminio, Faqueiros, Cofres e Geladeiras, vendem a prestações CHAVES & CUNHA Rua Maciel Pinheiro 145.



**QUEM QUIZER GANHAR DINHEIRO COM PEQUENO CAPITAL DEVE DESTOCAR UM CAMPO E PLANTAL-O COM ALGODÃO, SEGUINDO OS METODOS ACONSELHADOS PELA DIRECTORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E DE PESQUISAS AGRONOMICAS. DEPOIS DE NASCIDO O ALGODOAL O LAVRADOR PÔDE FAZER UM EMPRESTIMO AO ESTADO, PAGANDO O INSIGNIFICANTE JURO ANNUAL DE 3%.**

# PARAHYBA RURAL

SECCÃO DIRIGIDA PELO  
Agronomo **PIMENTEL GOMES**

Director de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas



Campo Bacamarte, do Sr. Francisco Manoel Bacalhão, em Ingá. Este campo, hoje já colhido, foi feito pela Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas e o seu proprietario, de accordo com os dados culturais fornecidos pela Sub-Inspectoria Agricola de Ingá, nelle ganhou, liquido, a quantia de 23:100\$000.

## A LAGARTA ROSADA

(Continuação)

PIMENTEL GOMES

### TEMPERATURAS MEDIAS MENSAES

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
RIO DE JANEIRO	25,2	25,5	24,7	23,2	21,6	20,5	20,0	20,4	20,6	21,4	22,9	24,6
BELEM	24,4	25,0	25,3	25,4	25,8	25,8	25,7	25,8	25,8	26,2	26,4	26,9
JOAO PESSOA	25,9	25,7	25,8	25,7	25,2	23,9	23,8	23,4	24,2	25,0	25,8	25,9
CAMPINA GRANDE	20,0	20,2	20,3	20,1	19,8	18,8	18,2	18,9	19,9	20,1	20,3	20,3
SANTOS	24,9	24,4	24,2	23,1	21,3	19,4	18,5	18,8	19,3	20,5	22,9	25,3
SAO PAULO	21,7	21,5	21,1	18,7	16,2	14,4	14,2	15,6	16,6	18,1	19,3	21,1
CURITYBA	20,4	20,3	19,4	16,8	13,8	12,0	12,5	13,5	14,5	16,2	18,1	19,8
PELOTAS	22,8	23,0	21,8	18,4	15,0	12,6	12,9	13,3	15,0	16,7	19,2	22,0
JUIZ DE FORA	22,7	22,7	22,4	20,7	18,4	16,9	16,1	17,2	18,0	19,3	20,9	22,3

Carlos Faria assim resume as condições para um bom expurgo com bisulphureto de carbono:

"No tempo do calor o bisulphureto de carbono actua mais rapidamente do que no tempo frio, mas não se deve abreviar o tempo de expurgo, sob pena de se obterem resultados menos satisfactorios."

Não deve ser permittida qualquer fôgo ou chamma perto da camara de expurgo ou do aparelho, porque o gaz do formicida é explosivo e qualquer descuido pôde causar grande desgraça.

Para que este insecticida seja vantajosamente empregado, ainda se deve observar os seguintes pontos:

a) — as sementes a tratar devem estar todas secas. Não se deve, pois, expurgal-as quando se notar, em qualquer ponto da massa, começo de fermentação denunciado pelo aquecimento;

b) — o expurgo não se deve proceder em ambiente muito humido;

c) — não se podendo previamente extrahir o ar do ambiente em que se acha o material a expurgar, as sementes a tratar devem ser collocadas na camara de expurgo livre de qualquer involucros, de modo a ficarem

directamente em contacto com os vapores insecticidas. Devem-se, pois, evitar sempre que for possivel, o expurgo de careço ou semente em capulhos;

d) — o material a expurgar deve ser disposto nas camaras de modo que a distribuição do insecticida se faça igualmente em todos os pontos;

e) — o ambiente em que se collocar o material para expurgar tem de ser hermeticamente calafetado;

f) — o expurgo pelo bisulphureto de carbono dá optimos resultados, quando feito em uma temperatura superior a 24°. Se a temperatura do ambiente for inferior a 16° não convem proceder-se o expurgo, porque os insectos ficam entorpecidos e, neste estado, são mais resistentes á acção do insecticida;

g) — deve-se empregar o bisulphureto de carbono quimicamente puro, ou bisulphureto de carbono retificado. Nestas condições, elle se apresenta inodoro e completamente volátil;

h) — o formicida commum do commercio com forte mau cheiro deve ser retificado;

i) — quanto mais elevada for a temperatura, tanto maior deve ser a quantidade de bisulphureto de carbono a empregar. Assim, segundo Hinds, para saturar pouco mais de 28 metros cubicos de ar, a 10°, centígrados, são necessarios pouco mais de 24 kilos de bisulphureto; a 15°, pouco mais de 29 kilos; a 20°, pouco mais de 35 kilos; a 25°, perto de 42 kilos e a 30°, pouco mais de 49 kilos e meio. Por outro lado, quanto mais elevada for a temperatura, tanto mais será a actividade dos insectos e, consequentemente, tanto mais susceptivel ficará á acção do insecticida;

j) — a quantidade de bisulphureto de carbono necessaria para matar os insectos que vivem nas sementes, depende, naturalmente, das condições já assignaladas. Todavia, em compartimento que não podem ficar de todo hermeticamente fechado, como succede com os depositos communs, a quantidade a empregar deve ser de 400 a 500 grammas por metro cubico. Em compartimentos que possam ser hermeticamente fechados devem-se empregar, no minimo, 300 grammas de bisulphureto por metro cubico. Assim, para um deposito de 50 litros, perfeitamente estanque, devem-se empregar 3 colheres das de sopa de bisulphureto.

(Continua)

## OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DO ALGODÃO "TEXAS" EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO

Para conhecimento dos agricultores, publicamos, novamente, o texto do Decreto n.º 650, de 7 de fevereiro de 1935, Decreto que continúa em vigor e que terá, este anno, severa applicação:

### Decreto n.º 650, de 7 de fevereiro de 1935

Regula a venda de sementes de algodão destinadas ao plantio.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica prohibida, nos municipios de Ingá, Itabayanna e Pilar e no trecho do de Campina Grande, destinado á cultura de algodão herbáceo, a sementeira de toda e qualquer semente de algodão que não seja da variedade "Texas big ball", proveniente dos Campos de Demonstração e Cooperação da Directoria de Produção e da Inspectoria de Plantas Texteis, ou importada por estas Repartições.

Art. 2.º — E' tambem prohibida nesses municipios, sob pena de multa de um conto de réis, dobrada na reincidencia, a venda ou distribuição gratuita de sementes de algodão destinadas a plantio, desde que não tenham sido adquiridas da Directoria de Produção ou da Inspectoria de Plantas Texteis, o que será comprovado por meio de um certificado.

Art. 3.º — A Directoria de Produção e a Inspectoria de Plantas Texteis manterão nas sedes dos municipios referidos no art. 1.º e nos respectivos districtos, depositos para venda de sementes destinadas a plantio.

Art. 4.º — Em casos excepcionaes, poderão a Directoria de Produção e a Inspectoria de Plantas Texteis autorizar a venda ou distribuição de sementes de algodão que não tenham sido produzidas nos seus campos de demonstração e de cooperação.

Art. 5.º — Aos technicos da Directoria de Produção e da Inspectoria de Plantas Texteis não poderá ser impedida a visita a qualquer plantio de algodão no Estado, para fins de fiscalização ou pesquisa.

Art. 6.º — Os algoodeos provenientes de sementes condemnadas serão arrancados e queimados, sem direito de indemnização aos seus proprietarios.

Art. 7.º — Os algoodeos de variedade herbacea existentes nos municipios mencionados no art. 1.º, plantados no anno passado ou nos anteriores, devem ser immediatamente arrancados e queimados e os que forem de agora por diante plantados serão arrancados e incinerados em janeiro do anno seguinte.

Art. 8.º — Com os mapps estatisticos cuja apresentação é obrigatoria, as repartições fiscaes, de accordo com o Dec. n.º 1406, de 26 de outubro de 1925, entregarão ás fabricas beneficiadoras de algodão uma nota, detalhando a quantidade de algodão beneficiado, a semente produzida e o fim a que se destinou.

§ unico. — Essas notas informativas serão encaminhadas directamente á Directoria de Produção, pelas repartições fiscaes, acompanhadas de uma relação dos estabelecimentos que porventura não as tenha apresentado e a cujos proprietarios será applicada uma multa de cem mil réis, dobrada na reincidencia.

Art. 9.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 1935, 47ª da Proclamação da República.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO  
J. de Borja Peregrino  
Isidro Gomes da Silva.

## EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

PRAÇA	TIPO	KILOS
Resumo da parte já publicada		1.400.526
Recife	Extra	200
"	A	14.493
"	B	11.000
"	C	2.800
Fortaleza	A	2.300
"	B	8.600
"	C	450
Natal	A	1.148
"	B	1.185
J. Pessoa	A	250
"	B	550
Cajazeiras	A	250
Total da exportação até o dia 12 — 12 — 1935		1.452.557

**TODO O AGRICULTOR CONSCIENTE DEVE TRABALHAR COM VONTADE PARA QUE A PARAHYBA PRODUZA, EM 1936, 100 MILHÕES DE KILOS DE ALGODÃO EM PLUMA. APROVEITAR A ÉPOCA DE PROGRESSO QUE ATRAVESSAMOS, NÃO DESPERDIÇAR OS ANOS HUMIDOS QUE VAMOS TER, PRODUIR MUITO PARA ENRIQUECER VENDENDO ALGODÃO PELOS PREÇOS EXCEPCIONAES QUE VENOS AGORA, SÃO COISAS QUE DEVEMOS FIXAR PARA VENCER NA CAMPANHA ECONOMICA EM QUE NOS EMPENHAMOS.**

# EDITAL N. 1

## Porto de Cabedello

A Administração do Porto de Cabedello tendo em vista o officio n.º 656 de 11 do corrente da Fiscalização dos Portos da Parahyba, o decreto n.º 420 de 8 de novembro e a portaria n.º 894 A de 11 de novembro, tudo do corrente anno, autorizando a exploração organizada do Porto de Cabedello, com applicação integral das tarifas approvadas e publicadas no Diario official de 26 de novembro ultimo, adiante transcritas, avisa aos interessados que as mesmas ficam desde já em vigor, de accordo com o officio n.º 5.034 de 2 do corrente, do sr. Ministro da Viação ao sr. Director do Departamento Nacional de Portos e Navegação e por este à Fiscalização dos Portos da Parahyba.

Hermenegildo Di Lascio, administrador.

Officio n.º 656 de 11 de dezembro de 1935 da Fiscalização dos Portos da Parahyba à Administração do Porto de Cabedello: "Communique-vos que por telegramma n.º 661, de 9 deste mês, o sr. Director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, me communicou haver o exmo. sr. Ministro da Viação, por officio n.º 5.034, datado de 2.º fixado o dia 15 de novembro do corrente mês para inicio de execução da exploração organizada do Porto de Cabedello, com applicação integral das tarifas approvadas pelo decreto n.º 420, de 8 de novembro ultimo, publicado no Diario Official de 26 desse mesmo mês" (ass.) José Gonçalves de Carvalho Mello, eng.º chefe.

### DECRETO N.º 420 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1935

#### Autoriza a exploração organizada do Porto de Cabedello

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado da Parahyba e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado da Parahyba, concessionario do Porto de Cabedello, autorizado a effectuar a exploração desse porto, na forma do respectivo contrato constante do decreto n.º 20.183 de 7 de julho de 1931, e do regime de portos organizados estabelecido pelo decreto numero 24.508, de 29 de junho de 1934, e n.º 24.447, de 22 de junho de 1934, bem como das demais disposições da legislação portuaria em vigor.

Art. 2.º — Para os effectos do artigo anterior, será transferida para o concessionario do Porto de Cabedello a execução dos serviços de embarque e desembarque de mercadorias a cargo da Alfandega nesse porto, respeitadas as disposições legais a respeito, e obrigando-se o concessionario a sujeitar-se à fiscalização aduaneira, na parte que a esta competir de accordo com a legislação portuaria, bem assim como o contrato de concessão e regulamentos em vigor sobre o assumpto.

Art. 3.º — O pessoal da Alfandega, que ficar disponível em consequencia da transferencia a que se refere o art. 2.º, terá seus direitos assegurados pelas disposições legais respectivas, devendo ser aproveitados, pelo concessionario do Porto e nos mesmos serviços que vinham executando, aquelles que, em virtude das referidas disposições, sejam dispensados pelo Governo Federal.

Art. 4.º — As mercadorias que estiverem em deposito nos armazens da Alfandega, por occasião do inicio do novo regime a que se refere o presente decreto, terão sahida pelos mesmos armazens e nas mesmas condições anteriores.

Art. 5.º — O Ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com o concessionario do Porto, marcará, no prazo minimo de 15 e maximo de 60 dias, a data para execução das presentes disposições.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1935, 114.º da Independência e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

Arthur de Sousa Costa.

#### DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Terceira Secção

PORTARIA N.º 894 A

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvare, em substituição ás de que trata o aviso n.º 3.000, de 28 de dezembro de 1934, as novas tarifas do porto de Cabedello, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, sem prejuizo de alterações ou correções ditas da experiencia, no decurso da sua applicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — Marques dos Reis.

Novas tarifas para o porto de Cabedello, approvadas por portaria n.º 894-A desta data

#### TABELLA A — UTILIZAÇÃO DO PORTO

##### Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valor

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto . . . . . 2\$000

##### Isonções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1.º — Volumes que constituirem bagagem de passageiros e immigrants, as malas do correio e as importancias em dinheiro, pertencentes à União ou aos Estados.

2.º — Os generos da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento do mercado municipal de João Pessoa, forem transportados por embarcações do trafego interno do porto, e descarregados por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim, pela fiscalização do porto, ouvidas a administração deste e as autoridades estaduais, ou municipais competentes.

Observações: A taxa desta tabella applica-se ao peso bruto das mercadorias.

#### TABELLA B — ATRACAÇÃO

##### Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — valor

1. Por metro linear de caes occupado por embarcação de propulsão mechanica e por dia . . . . . \$500

2. Por metro linear de caes occupado por embarcação a vela, por alvarengas ou saveiros e por dia . . . . . \$300

##### Isonções:

Estão isentos das taxas desta tabella:

1.º — As embarcações a que se referem os arts. 3.º e 7.º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934.

2.º — Os saveiros, ou alvarengas, quando atracados aos navios em operação nos caes.

#### Observações:

a) Aos navios, que, por sua conveniencia, atracarem por fóra de navios atracados aos caes, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão applicadas as taxas desta tabella, como se estivessem directamente atracados aos mesmos caes.

b) A atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego de pessoal e material do navio. Compete, porém, à administração do porto auxiliar a operação, com pessoal seu, sobre o caes, para a tomada dos cabos de amarração e para fixação destes, nos cabecos ou argolões, indicados pelo commandante do navio, ou seus prepostos.

#### TABELLA C — CAPATAZIAS

##### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — valor

##### Taxas geraes:

Para mercadorias de importação do estrangeiro:

1. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos . . . . . \$005
2. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 150 kilos . . . . . \$006
3. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 kilos e até 500 kilos . . . . . \$007
4. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 700 kilos . . . . . \$008
5. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 700 kilos e até 1.000 kilos . . . . . \$009
6. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dois e meio metros cubicos . . . . . \$010
7. Por kilogramma de mercadoria a granel . . . . . \$005

Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:

8. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos . . . . . \$002
9. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 100 kilos e até 500 kilos . . . . . \$003
10. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 1.000 kilos . . . . . \$004
11. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 1.000 kilos . . . . . \$005
12. Por kilogramma de mercadoria a granel . . . . . \$002

Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:

13. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos . . . . . \$002
14. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 500 kilos . . . . . \$003
15. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.000 kilos . . . . . \$004
16. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dois e meio metros cubicos . . . . . \$005
17. Por kilogramma de mercadoria a granel . . . . . \$002

##### Isonções:

São isentos das taxas desta tabella:

1.º — Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e immigrants, as malas de correio e as importancias, em dinheiro, pertencentes à União ou aos Estados.

2.º — Os pacotes, ou embrulhos, que contem amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja sahida se dá independentemente do processo de despacho aduaneiro.

##### Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) No caso de mercadorias em transitio, previsto no § 3.º, do art. 7.º, do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, applicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12 desta tabella, seja qual for a especie das referidas mercadorias.

#### TABELLA D — ARMAZENAGEM INTERNA

##### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — valor

##### Taxas geraes:

São as taxas constantes do decreto n.º 24.324, de 1 de junho de 1934.

a) sobre os direitos de importação integraes, que competirem ás mercadorias taxadas na nova tarifa aduaneira:

1. Durante os primeiros 30 dias . . . . . 1 %
2. Durante os subsequentes 30 dias até 60 dias . . . . . 1,5 %
3. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias . . . . . 2 %
4. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria . . . . . 2,5 %

b) sobre os valores commerciaes das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa:

5. Durante os primeiros 30 dias . . . . . 1 %
6. Durante os subsequentes 30 dias até 60 dias . . . . . 1,5 %
7. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias . . . . . 2 %
8. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria . . . . . 2,5 %

9. A armazenagem das mercadorias aggressivas, corrosivas, explosivas, inflammasveis e oxidantes, será cobrada applicando-se o dobro das percentagens constantes dos ns. 1 e 4.

##### Taxas especiaes:

10. Por kilogramma de mercadoria em transitio, no caso previsto no § 3.º do art. 7.º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual for sua especie ou peso por volume, pelo primeiro mês, ou fracção desse mês . . . . . \$004

11. Por kilogramma de mercadoria indicada na taxa n.º 10, por mês ou fracção de mês, depois do primeiro mês . . . . . \$006

##### Isonções:

As mesmas da tabella C, desde que os artigos ou mercadorias beneficiadas sejam retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva descarga.

##### Observações:

a) As taxas geraes desta tabella applicam-se ás mercadorias de importação, tanto do estrangeiro, como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre agua.

b) A armazenagem de mercadoria em transitio a que se applicam as taxas ns. 10 e 11, desta tabella, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior reembarque.

#### TABELLA E — ARMAZENAGEM EXTERNA

#### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

##### Taxas geraes:

1. Mercadorias diversas, nacionaes ou nacionalizadas, não inflammasveis ou explosivas, nem corrosivas ou aggressivas, em volumes pesando até 3.000 kilos, em armazens ou pateos, não alfandegados, por kilo, no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$006
2. As mesmas mercadorias da taxa n.º 1 e nas mesmas condições, por kilo e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro . . . . . \$004

##### Taxas especiaes:

3. Por kilogramma de algodão, para embarque, em fardos prensados no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$003,5
4. A mesma mercadoria da taxa n.º 3, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês, depois do primeiro . . . . . \$003
5. Por kilogramma de caroco de algodão, milho e assucar para embarque, em sacos no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$002,5
6. As mesmas mercadorias da taxa n.º 5, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês, depois do primeiro . . . . . \$002
7. Por kilogramma de cimento para embarque, em sacos, no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$003
8. A mesma mercadoria da taxa n.º 7, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês depois do primeiro . . . . . \$002,5

##### Taxas accessórias:

- M-1. Por aviso de vencimento de armazenagem . . . . . 2\$000  
M-2. Por certificado de desembaraço para retirada . . . . . 5\$000

##### Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) Os servicos retribuidos pelas taxas ns. 1 a 8 comprehendem a movimentação das mercadorias nos armazens, ou pateos, desde seu recebimento, até a entrega.

#### TABELLA G3 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

##### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

##### Armazenagem de volumes pesados

N.º — Especie e incidencia — Valor

##### Taxas geraes:

1. Mercadorias em volumes com peso superior a 3.000 kilos em pateos, aparelhados para sua fiel guarda, conservação e movimentação por kilogramma, no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$020
2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n.º 1, por kilogramma e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro . . . . . \$015

##### Taxas accessórias:

- M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso . . . . . 2\$000

##### Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) A administração do porto fará o servico accessorio de carregamento dos volumes pesados nos vehiculos em que forem conduzidos para fóra das instalações portuarias e sua descarga no caso de recebimento.

c) Enquanto não tiverem sido desembarçadas pela Alfandega, ou na falta de requisição da armazenagem especial, os volumes pesados ficarão sujeitos ao regimen e ás taxas da armazenagem interna.

#### TABELLA G6 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

##### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

##### Armazenagem de oleos, de inflammasveis e de explosivos, nacionaes ou nacionalizados

N.º — Especie e incidencia — Valor

##### Taxas geraes:

5. Oleos, gasolina, kerosene, alcool e semelhantes, em caixas de peso até 40 kilos — por caixa, no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . \$300
6. As mesmas mercadorias da taxa n.º 5, em caixas de peso até 40 kilos — por caixa e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro mês . . . . . \$250
7. As mesmas mercadorias da taxa n.º 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor, no primeiro mês ou fracção desse mês . . . . . 2\$000
8. As mesmas mercadorias da taxa n.º 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor e por mês ou fracção de mês depois do primeiro mês . . . . . \$1500
9. Polvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas — por mês ou fracção de mês e por kilo, no primeiro mês . . . . . \$070
10. As mesmas mercadorias da taxa n.º 9 — por mês ou fracção de mês, nos meses subsequentes . . . . . \$050
11. Dynamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros envolveros — por mês ou fracção do mês e por kilo, no primeiro mês . . . . . \$050
12. As mesmas mercadorias da taxa n.º 11 — por mês ou fracção de mês e por kilo, nos meses subsequentes . . . . . \$030

##### Taxas accessórias:

- M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso . . . . . 2\$000

##### Observações:

a) A movimentação das mercadorias nos armazens desde recebimento até sua entrega está incluída no servico de armazenagem.

b) As taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabella applicam-se ao peso bruto da mercadoria.

c) E' obrigatorio para os respectivos donos, o seguro contra fogo das mercadorias a que se refere esta tabella.

d) Enquanto não tiverem sido desembarçadas pela Alfandega as mercadorias especificadas nesta tabella, importadas do estrangeiro ficarão sujeitas ao regimen e taxas da armazenagem interna.

#### TABELLA G7 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

##### Taxas devidas pelos donos das mercadorias

##### Armazenagem de mercadorias corrosivas ou aggressivas, não inflammasveis ou explosivas, nacionaes ou nacionalizadas

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Mercadorias corrosivas ou aggressivas, não inflammaveis ou explosivas, em caixas, tambes, latas ou outros envoltorios, em armazens appropriados, por kilogramma, no primeiro mês ou em fracção desse mês . . . . . \$008
2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1 — por kilogramma e por mês, ou fracção de mês, depois do primeiro . . . . . \$006

Taxas accessorias:

M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso . . . . . \$25000

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) A movimentação das mercadorias no armazem, desde seu recebimento até a entrega, está comprehendida no serviço de armazenagem especial.

c) Enquanto não tiverem sido desembarçadas pela Alfandega e, bem assim, na falta da requisição da armazenagem especial, as mercadorias especificadas nesta tabella, e que forem de importação do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regimen e às taxas da armazenagem interna.

**TABELLA H — TRANSPORTE**

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias ferreas a este ligadas, ou em outros vehiculos, de qualquer ponto das instalações portuarias, para qualquer outro ponto dessas instalações, ou para as estações daquellas vias ferreas, ou ainda para armazens ou instalações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 kilos por kilogramma . . . . . \$003
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 kilos, mas não excedente de 5.000 kilos — por kilogramma . . . . . \$010
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 kilos . . . . . Convencional

Taxas especies:

4. Algodão, caroco de algodão, milho, assucar e cimento, por kilogramma . . . . . \$002

Taxas accessorias:

M-1. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos além da que está comprehendida no serviço de transporte por kilogramma . . . . . \$002

M-2. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros vehiculos por kilogramma de carga e tara de vehiculo . . . . . \$002

M-3. Pela estadia de vagões, de lotação não excedente a 10 toneladas — por dia e por vagão . . . . . 10\$000

M-4. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas e por vagão . . . . . 15\$000

M-5. Pelo serviço requisitado, de locomotiva, fora das horas ordinarias de trabalho, ou em domingos e feriados, por locomotiva e por hora . . . . . 30\$000

M-6. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos, além da que está comprehendida no serviço de transporte, estando a mercadoria a granel . . . . . \$007

Isenções:

São isentos das taxas desta tabella:

- 1.º — Os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias ferreas, desde as estações destas, até junto ao navio.
- 2.º — Os imigrantes e suas bagagens, quando transportados em carros das vias ferreas, desde o local do desembarque nos caes, até as estações dessas vias ferreas.

Observações:

- a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.
- b) Está comprehendida no serviço de transporte, uma das operações, a de carregamento ou a de descarga.
- c) A tracção nos transportes nas linhas ferreas do porto será sempre fornecida pela Administração do Porto.

**TABELLA I — ESTIVA DAS EMBARCAÇÕES**

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pela retirada da mercadoria dos porões das

- embarcações, ou do local em que tenha sido transportada e sua movimentação até o convés onde deva ser entregue para desembarque, ou pela tomada da mercadoria nesse ponto e sua movimentação e arrumação nos porões ou no local em que deva ser transportada, quando seja mercadoria a granel ou em volumes de peso não excedente a 1.500 kilos por tonelada ou fracção de tonelada . . . . . \$3000
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volumes pesando mais de 1.500 kilos e que não excedam de 5.000 kilos — por tonelada ou fracção de tonelada . . . . . \$5000
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volumes pesando mais de 5.000 kilos . . . . . Convencional

Observações:

- a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.
- b) O serviço de estiva é feito sob a responsabilidade do commandante da embarcação.

**TABELLA J — SUPPRIMENTO DO APARELHAMENTO PORTUARIO**

Taxas devidas pelo requisitante

Taxas especies:

Apparelhamento terrestre

1. Pela utilização dos guindastes electricos, do caes de 1 1/2 a 5 toneladas, no serviço de estiva, quando este seja executado por estranhos á Administração do Porto — por tonelada . . . . . \$23000
- Imporancia minima a ser cobrada . . . . . \$249000

Apparelhamento fluctuante

2. Pela utilização de chatas, saveiros ou alvengas, com capacidade não excedente de 100 toneladas — por embarcação e por dia e fracção de dia . . . . . \$80\$000

Observações:

- a) O pessoal empregado será o da Administração do Porto, cujo salario já está computado nas taxas acima.
- b) As responsabilidades das avarias caberão aos requisitantes, quando resultantes de excesso do peso das mercadorias ou da realização das operações em local differente do designado na respectiva requisição.

**TABELLA K — REBOQUES**

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

Pelo serviço de rebocador prestado aos navios, no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos caes ou para a mudança do fundeaduro ou de local de atracação aos caes:

Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:

1. Até 4.000 toneladas — por operação . . . . . \$220\$000
- De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação . . . . . \$250\$000
- De 5.001 a 6.000 toneladas — por operação . . . . . \$300\$000
- De 6.001 a 7.000 toneladas — por operação . . . . . \$350\$000
- De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação . . . . . \$400\$000
- Mais de 8.000 toneladas — por operação . . . . . \$450\$000

Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:

7. Até 5.000 toneladas — por operação . . . . . \$200\$000
- De 5.000 até 8.000 toneladas — por operação . . . . . \$250\$000
- Mais de 8.000 toneladas — por operação . . . . . \$350\$000

10. Pelo reboque de saveiros dentro do porto, em distancia não excedente de cinco kilometros — por viagem . . . . . \$50\$000
- Imporancia minima a ser cobrada . . . . . \$30\$000

Taxas especies:

11. Reboque de embarcações de ou para fora do porto . . . . . Convencional
12. Serviços de socorro, esgotamento de porões ou outros não especificados . . . . . Convencional

Observações — Será concedida uma redução de 25 % na imporancia a pagar, se o armador solicitar conjuntamente, os serviços para a atracação e para desatracação do mesmo navio.

**TABELLA L — SUPPRIMENTO D'AGUA A'S EMBARCAÇÕES**

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações atracadas, por meio de canalizações dos caes e pontes de acostagem . . . . . \$3\$000
2. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto por meio de barcas d'agua . . . . . \$8\$000

3. Por metro cubico d'agua fornecido por barcas d'agua a embarcações fora do porto . . . . . Convencional

Observações — No fornecimento d'agua ás embarcações, a Administração do Porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessario á sua ligação e á manobra de hidrantes, valvulas e outros aparelhos.

**TABELLA M — SERVIÇOS ACCESSORIOS**

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Serviços accessorios extraordinarios

1. Abertura de armazem de bagagem, fora das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feriados . . . . . \$50\$000
2. Abertura de armazem alfandegado, fora das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feriados . . . . . \$25\$000
3. Abertura de armazem não alfandegado ou de armazem geral, fora das horas ordinarias de trabalho, ou nos domingos e feriados . . . . . \$25\$000

Serviços accessorios em armazenagem

4. Passagem de mercadoria de um para outro sacco por avaria de sacco ou ordem do depositante . . . . . \$150
5. Encasamento em saccos novos, fornecidos pelo depositante, por sacco . . . . . \$300
6. Pesagem de volumes de facil arrumação, quando em volumes de peso bruto até 1.000 kilos, por kilo . . . . . \$002
7. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 6, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, por kilo . . . . . \$001
8. Marcação de volumes por letra ou signal correspondente, por marcação . . . . . \$020
9. Marcação de volumes por faixa ou signal correspondente, por marcação . . . . . \$050
10. Aviso de vencimento de prazo . . . . . \$2\$000
11. Certificado de desembarço . . . . . \$5\$000

Serviço accessorio em transporte

12. Transporte de volumes de facil arrumação, de um local ou de um armazem para outro, quando em volumes de peso bruto até 500 kilos, por kilogramma . . . . . \$002
13. Por serviço identico ao especificado na taxa 12, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.000 kilos, por kilo . . . . . \$003
14. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 12, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos ou medindo mais de 2 1/2 metros cubicos por kilo . . . . . \$004
15. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 12, quando em mercadorias a granel, por kilogramma . . . . . \$003

Serviços accessorios não especificados

Serviço accessorio não especificado . . . . . Convencional

Observações:

- a) A taxa n. 1 será applicada em partes iguaes aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço retribuido por essa taxa. Si entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro mediar mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultaneos.

**TABELLA N — MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NOS PORTOS ORGANIZADOS. FORA DOS CAES E PONTES DE ACOSTAGEM**

Contribuição devida pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos caes e pontes de acostagem, no caso das excepções II e IV do artigo 3.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5.º desse decreto, por tonelada . . . . . \$1\$500
2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos caes e pontes de acostagem, no caso da excepção III do art. 3.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, por tonelada . . . . . \$2\$500

3. Isenções:

As mesmas da tabella A.

Observações:

A Administração do Porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabella, de accordo com a Alfandega pela forma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada, sem embarçar as operações de carregamento e descarga.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 11 de novembro de 1935. — A. Mendonça.

**AGUA FIGARO**

Tinge em preto e castanhos. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.



**"MERCÉDES"**

A MACHINA DE ESCRIVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÉDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas.

"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOAO PESSOA — RUA MACIEL — PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technico competente.

**DR. OSORIO ABATH**

Chargado da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.

**OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS**

Tratamento medico e chirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rima. Cystoscopia e urethroscopia.

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 460.

JOAC PESSOA

**"A GARANTIDORA"**

CASA DE PENHOES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

**MULTA DE 2:000\$000**

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

CARTEIRAS para senhoras e crianças, as ultimas novidades, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

**DIARIO DA PRAÇA**

**VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO**

17 de dezembro de 1935

A agência do Banco do Brasil forneceu ontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

**OFFICIAL LIVRE**

	Venda	Venda
Libra	588126	895400
Dollar	118300	183140
Lira	8960	13480
Peseta	16830	23485
Franco	8965	13200
Escudo	5330	8810
Reichmark	78245	48745
Florim	83050	58500
Belga	58830	12300
Suísso	23000	33650
Peso argentino	38900	48500
Peso uruguayo	58350	68300

A gramma de ouro foi cotada a 20\$100.

**AO COMMERCIO**

A agência do Banco do Brasil vende cambiais do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

**AS COTAÇÕES DOS GENEROS**

**FARINHA DE TRIGO**

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	47\$000
Olinda commum	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Três Corças	45\$000

**Banha**

Do Estado, lata	52\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

**Assucar**

Triturado	40\$000
Crystal	38\$000

**Gasolina e kerosene**

Gasolina, caixa	58\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

**Couro e peles**

Pelles de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

**Arroz**

Japonês brilhado	58\$000
Commum do Maranhão	40\$000
Agulha	65\$000

**ALGODAO**

Sertão	58\$000
Matta	55\$000

**Mercedo firme.**

**Xarquo**

Typo BB	32\$000
Typo XK	33\$000
Typo SS	34\$000
Typo AA	35\$000

**Sébo**

Do Rio Grande, kilo	24\$200
---------------------	---------

**TRENS DE BANHO**

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,6
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

**HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"**

Partida dos aviões: — Para o sul — Todas as quintas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.  
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

**LAVADEIRA** — Precisa-se de uma lavadeira e engomadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

**ALUGA-SE** — Optima casa de residência com agua, instalação electrica, grande quintal e sala e quartos de tacs e mosaico nas outras partes.  
Ver e tratar á Avenida Epitacio Pessoa, 504 — Tambiá.

**ALUGA-SE**, por preço de ocasião, uma casa em Ponta de fatto, com optimos commodos, para pequena familia.  
A tratar na rua Caturité, 153, residência do dr. Alves de Mello.

**NAVEGAÇÃO E COMMERCIO**

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

**CARGUEIROS RAPIDOS**

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 deste o cargueiro "Chuy", após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 deste, o cargueiro "Chuy", depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

**LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA**

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 25 do corrente sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 2 de janeiro sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém no dia 15 de dezembro, sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO**

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM  
PARA O SUL

VAPOR "MANAOS" — Esperado do norte no proximo dia 20 de dezembro, sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 19 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 1.º de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

VAPOR "BAEPENDY" — Esperado do norte no dia 1.º de janeiro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no proximo dia 27 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiara e Manaus.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE  
PARA EUROPA

PAQUETE "POCONE" — Esperado em Recife, no dia 20 de dezembro, sabindo no mesmo dia para Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe carga para Santarém, Itacatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Tráfego Mútuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthonor Navarro, n. 28 — Arma-  
zem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

**VAPORES ESPERADOS**

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEÍO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

**PROXIMAS SAHIDAS:**

"ITABERÁ" — Quarta-feira, 25 de dezembro.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 31 de dezembro.

**AVISO**

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campo, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciarem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

**WILLIAMS & CIA.**

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 3 — PHONE 234

**GALERIA NOBRE**

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA  
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

**BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM**

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.  
O estabulo Modélo, sito á av. Almeida Barréto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande produção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandés vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaría de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

**ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega** aceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

Procure conhecer o maior e mais rico sortimento da praça, em SEDAS, lotes de LINHO, BRINS DE LINHO, CASEMIRAS, ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, GRAVATAS, CAPAS DE GABARDINE, MANTEAUX, CARTEIRAS, etc.

VISITANDO O DEPOSITO DA FIRMA

**ALBERTO BERES**

541 — DUQUE DE CAXIAS — 541

ACCEITA CHAMADOS A DOMICILIOS — AUTOMOVEL N.º 2.610.  
VENDAS A PRAZO E Á VISTA.

# PREFEITURAS DO INTERIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DECRETO N.º 9

Abre o crédito suplementar de 1:572\$700.

João Lellis de Luna Freire, prefeito municipal, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto à Thesouraria da Prefeitura Municipal o crédito suplementar de 1:572\$700 (um conto quinhentos setenta e dois mil setecentos reais), assim distribuído:

- 1 — Obras Publicas 723\$300
- 2 — Estrada de Rodagem 849\$400

1:572\$700

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 14 de dezembro de 1935.

João Lellis de Luna Freire, prefeito municipal.

Antonio Eloy Ramalho, secretario-thesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de novembro de 1935

### RECEITA

1 Licenças diversas	471\$800
2 Imposto de feira	1:413\$400
3 Imposto predial	912\$800
4 Reg. de entrada e saída de mercadorias	1:241\$100
5 Gado abatido	391\$300
6 Aferição de pesos e medidas	4\$300
7 Taxa de Limpeza Publica	55\$300
8 Imposto sobre vehiculos	\$
9 Matrículas	973\$400
10 Imposto sobre diversões	870\$300
11 Taxa patrimonial	\$
12 Divida activa	62\$200
13 Rendas diversas	\$

Somma da Receita 6:395\$900  
Saldo do mês anterior 13:795\$000

### Total

20:190\$900

### DESPESA

1 Prefeitura	700\$000
2 Thesouraria	200\$000
3 Fiscalização	50\$000
4 Obras Publicas	1:225\$900
5 Iluminação	1:635\$100
6 Limpeza Publica	174\$000
7 Instrução Publica	547\$000
8 Cemiterios	40\$000
9 Aposentados	30\$000
10 Despesas diversas	2:321\$100
11 Divida passiva	\$

Somma da Despesa 6:923\$600  
Saldo que passa 13:267\$300

### Total

20:190\$900

Prefeitura Municipal de Araruna, 30 de novembro de 1935.

Arnulpho Gomes de Araújo, secretario.

José Barrêto de Almeida, thesou-reiro.

VISTO: — Manuel Florentino da Costa, prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓA

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Taperóá, referente ao mês de novembro de 1935

### RECEITA:

Licenças	328\$500
Imposto de feira	823\$000
Imposto predial	497\$700

E' O MELHOR DEPURATIVO POR CONTER OS 3 UNICOS ELEMENTOS QUE COM SEGU-RANÇA COMBATEM A STYPHILIS E IMPUREZA DO SANGUE — IODO, ARSE-NICO e HY-DRARGYRIO.

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e AR-SENICO, que augmentam a curva do peso — ENGORDA.

E' sempre eficaz no reumatismo, arthritismo, limphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle.

Os medicos não receiando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o receitam diariamente.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

**ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO**  
**LEIVAS LEITE**  
ARSENICO  
IODO  
HYDRARGYRIO

# O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Patrimonio	19\$500
Rendas diversas	61\$000
Divida activa	88\$000
Somma	11:377\$300

DESPESA:	
Conselho Municipal	\$
Prefeitura	500\$000
Fiscalização	359\$300
Thesouraria	1:717\$200
Obras Publicas	722\$500
Estradas de rodagem	54\$000
Iluminação	3:328\$500
Limpeza publica	200\$000
Subvenção	25\$000
Despesas diversas	2:687\$000
Divida passiva	144\$000
Somma	9:737\$500

Saldo que vem do mês anterior 764\$600

Ingá, 4 de dezembro de 1935.

Elias Leopoldino de Andrade, sec. thesou-reiro, interino.

Visto — Ludgero Dias, prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro de 1935

### RECEITA:

Licenças	260\$000
Imposto de feira	376\$700
Decima urbana	102\$000
Registro de mercadorias	49\$000
Gado abatido	413\$000
Diversões publicas	20\$000
Patrimonio	75\$000
Rendas diversas	33\$000

Somma da receita 1:328\$700  
Saldo anterior 4:890\$700

6:219\$400

### DESPESA:

Fiscalização	30\$000
Thesouraria	193\$700
Estradas de rodagem	115\$900
Limpeza publica	239\$000
Instrução publica	132\$800
Despêsas diversas	205\$000

Somma da despesa 921\$400  
Saldo para dezembro 5:298\$000

6:219\$400

Prefeitura Municipal de Misericordia, 3 de dezembro de 1935.

Visto — Sebastião Rodrigues, sec. resp. pelo expediente da Prefeitura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓA NOVA

Balancete da Receita e Despesas effectuadas durante o mês de novembro de 1935

### RECEITA:

Feira	1:502\$300
Gado abatido	207\$000
Predial	1:180\$500
Licenças	1:085\$000
Limpeza publica	20\$000
Decima	141\$500
Rendas diversas	10\$000
Cemiterio	40\$000

Saldo de outubro 4:186\$300  
1:225\$400

5:411\$700

Saldo do mês de outubro 5:826\$507

Licenças	721\$000
Imposto de feira	2:815\$400
Imposto predial	1:447\$500

Reg. de entrada e saída de mercadorias 4:191\$700  
Gado abatido 1:616\$200



**DESIDENTADO!**

O tatú é um mamífero desdentado

MUITOS individuos chegam á velhice desdentados como os tatús: é que não usaram, na mocidade, o Creme Dental EUCALOL, á base de eucalypto, que impede a formação do tartaro e tonifica as gengivas.

**Eucalol**  
à base de eucalypto  
Creme Dental

CD 11 - Standard - PC

### DESPESA:

Prefeitura	930\$800
Fiscalização	50\$000
Obras publicas	174\$500
Diversas Despesas	393\$100
Eventuaes	530\$000
Cemiterio	60\$000
Limpeza publica	180\$000
Iluminação	781\$000
Instrução	417\$600

Saldo que passa para o mês de dezembro 1:898\$300

5:411\$700

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagóá Nova, 30 de novembro de 1935.

Elias Maracajá, secretario, respondendo pelo expediente e servindo de thesou-reiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Balancete do movimento da Thesouraria, referente ao mês de novembro de 1935

### RECEITA:

Saldo do mês de outubro	5:826\$507
Licenças	721\$000
Imposto de feira	2:815\$400
Imposto predial	1:447\$500
Reg. de entrada e saída de mercadorias	4:191\$700
Gado abatido	1:616\$200

Saldo para dezembro 18:700\$207

Prefeitura Municipal de Itabayana, em 31/12/35.

Julietta Nunes Ribeiro, thesou-reira.

Alberto Moreira, escriptuario.

Visto — Adah Lins, secretaria, pelo prefeito.

Aferição	75\$000
Patrimonio	1:453\$800
Imposto sobre vehiculos	135\$000
Matriculas	10\$300
Rendas diversas	325\$800
Divida activa	36\$600

Somma 18:700\$207

### DESPESA:

Prefeitura:	
Personal	750\$000
Material	233\$000
Thesouraria	1:739\$357
Fiscalização	250\$000
Obras publicas	682\$500
Iluminação publica	2:085\$800
Limpeza publica	1:074\$300
Instrução publica	991\$200

Cemiterio: 750\$000  
Material 150\$000

Subvenções: 410\$000

Hospital e Sociedade Musical 27\$000

Soccorros publicos 180\$000

Despesas diversas: 250\$000

Gratificação Juizo, Policia e outras despesas 1:074\$900

Typographia 500\$000

Saldo para dezembro 8:151\$550

# A HOLLANDÊSA

São convidados os illmos. srs. colleccionadores dos instructivos albums da A Hollandêsa, para cuja conclusão faltam menos de 40 figuras, a vir registrar seus albums de hoje em diante a fim de facilitar a distribuição dos premios, quando os albums completos.

Outrosim, poderão desde já declarar os premios que preferem. Os premios já se acham em exposição.

Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.

QUER ZELAR PELA SUA SAÚDE?  
ADQUIRA UM EXEMPLAR DO LIVRO

**"A MESA VEGETARIANA"**

Nas livrarias desta capital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro de 1935

**RECEITA:**

Licenças	545\$500
Feiras	1.433\$100
Predial	290\$600
Gado abatido	362\$300
Aferição	125\$000
Patrimônio	1.076\$300
Rendas diversas	2.707\$200
Divida activa	1\$500

Saldo do mês anterior 6.580\$500  
3.719\$900

**DESPESA:**

Prefeitura	695\$000
Fiscalização	175\$000
Thesouraria	783\$900
Obras publicas	269\$500
Iluminação publica	2.472\$900
Limpesa publica	171\$000
Instrução	658\$100
Cemiterios	206\$000
Despesas diversas	952\$800
Divida passiva	750\$000

Saldo para o mês de dezembro 3.552\$100  
10.300\$400

Euclýdes Carneiro, secr. thesoureiro.

Visto — José Elias de Oliveira, prefeito interino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO**

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de novembro de 1935

**RECEITA:**

Imposto de licença	690\$000
Imposto de feira	685\$600
Imposto predial	1.206\$000
Entrada e saída de mercadorias	725\$000
Gado abatido	851\$000
Aferição	206\$000
Imposto sobre vehiculos	236\$900
Renda patrimonial	33\$000
Cemiterio	135\$000
Taxa de limpeza publica	40\$000
Rendas diversas	4.621\$500
Divida activa	740\$800
Imposto sobre diversões	6.362\$300

Total da receita Saldo que passou do mês anterior 740\$800

**DESPESA:**

Camara Municipal (empregados)	640\$000
Fiscalização, idem	962\$200
Thesouraria, idem	300\$000
Obras publicas	1.110\$500
Estrada de rodagem	414\$000
Iluminação	217\$000
Limpesa publica	462\$200
Instrução (contribuição de 10%)	7\$000
Cemiterio	2\$000
Subvenções	464\$900
Despesas diversas	4.577\$800
Divida passiva	30\$000

Total da despesa Saldo que passa para o

mês seguinte 784\$500  
Total 5.362\$300

Cidade de Piancó, em 3 de dezembro de 1935.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY**

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de novembro do corrente anno

**RECEITA:**

Licenças	285\$000
Imposto de feira	580\$000
Imposto predial	349\$500
Registro de entrada e saída de mercadorias	390\$800
Gado abatido	765\$500
Aferição	108\$000
Taxas de limpeza publica	20\$000
Patrimônio	246\$000
Rendas diversas	5.651\$000

8.297\$300

Renda extraordinaria: Recebido judicialmente dos filhos em 1.ª nupcias de Filipe Nery Cabral 771\$700

Saldo que vem do mês de novembro: Dinheiro em caixa idem no Banco do Estado da Parahyba 1.000\$000

18.004\$635

**DESPESA:**

Prefeitura	860\$000
Fiscalização	240\$000
Thesouraria	819\$800
Obras publicas: Material para a Cadeia Publica desta villa	1.140\$600
Pedreiros e operarios que trabalharam na cadeia, idem	948\$000
Desapropriação	500\$000

Levantamento de uma planta na zona urbana desta villa, para novas construções de prédios pelo eng. Samuel Machado 600\$000

Operarios que trabalharam no coto de um terreno em S. Mamode Servicos no mercado "Presidente João Pessoa" 186\$000

Arborização publica Transporte de duas vigas para o mercado "Presidente João Pessoa" 10\$000

Iluminação publica Limpesa publica Instrução publica Cemiterios 1.437\$600 829\$800 140\$000 350\$000

Despesas diversas: Telegrammas Viagens de automovel Custas pagas no cartorio de F. Fernandes Expediente para a delegacia de policia 780\$000 210\$000 193\$600 10\$000 3\$000

Viveres a um indigente Kerosene para o quartel da villa (setembro e outubro) 41\$400

Um kilo de arsenico e um masso de velas 95\$000 2\$000

Uma vassoura de piassava Material para o serviço criminal ao cartorio de F. Fernandes 2\$000

Sellos na Collectoria Federal Material para asseio e hygiene do quartel des-

**NOVIDADES SELECCÃO! ELEGANCIA! BOM GOSTO!**

**FAZER ROUDAS NA GRIZA**

o melhor do que ter dinheiro no bolso: E' ANDAR BEM VESTIDO TORNAR-SE ELEGANTE E VIVER CONTENTE

**ALFAIATARIA GRIZA**

M. PINHEIRO, 205 - JOÃO PESSOA

ta villa 9\$000

Assignatura do jornal "Ciropopolis" e revista "Recue" 40\$000

Aluguel de predios Gratificação a dois officiaes de justica 200\$000 60\$000

Idem ao escriptivo da delegacia desta villa 40\$000

Idem ao escriptivo do jury 20\$000

Idem ao porteiro dos auditorios 50\$000

Ordenamento do Inspector de vehiculos Limpesa publica Pessoal do Campo de Co- operação 120\$000 189\$000

Saldo que passa para o mês de dezembro: Dinheiro em Caixa idem no Banco do Estado da Parahyba 1.000\$000

18.004\$635

9.917\$900

7.086\$735

1.000\$000

37.801\$700

**RECEITA**

1.º — Licenças	561\$000
2.º — Imposto de Feira	626\$700
3.º — Imposto Predial	215\$000
4.º — Entrada e saída de mercadorias	6.186\$300
5.º — Gado abatido	391\$800
6.º — Luz e Força	948\$100
7.º — Patrimônio	125\$000
8.º — Rendas Diversas	883\$000
9.º — Renda com applicação especial: Caixa Rural de Catolé do Rocha	404\$400
Saldo do mês anterior: No Banco do Estado da Parahyba	1.000\$000
Em títulos	467\$700
Em caixa na Thesouraria	26.597\$500

37.801\$700

**DESPESA**

1.º — Prefeitura (pessoal)	1.100\$000
2.º — Fiscalização (pessoal)	250\$000
3.º — Thesouraria (pessoal)	1.206\$900
4.º — Obras publicas	165\$000
5.º — Estrada de Rodagem	650\$000
6.º — Iluminação	852\$000
7.º — Limpesa Publica	335\$000
8.º — Instrução (mês de outubro)	1.345\$400
9.º — Cemiterios	92\$000
10.º — Subvenções	175\$000
11.º — Despesas diversas	2.657\$900
Saldo para o mês de dezembro: No Banco do Estado da Parahyba	1.000\$000
Em títulos	467\$700

467\$700

Em caixa na Thesouraria 27.516\$700

37.801\$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de dezembro de 1935.

Francisco Sergio Maia, thesoureiro.

VISTO: João Sergio Maia, prefeito.

BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE, A CONTAR DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 1935

**RECEITA**

Saldo de outubro	2.989\$100
Licenças diversas	3.190\$400
Imposto predial	3.759\$400
Imposto de Feira	2.233\$000
Gado abatido	1.112\$700
Registro de mercadorias	328\$000
Rendas diversas	591\$100
Rendas de cemiterios	113\$000
Matriculas	55\$100
Divida activa	144\$100

14.526\$700

27.516\$700

**DESPESA**

Funcionalismo Municipal	2.215\$000
Subvenções e gratificações	643\$000
Aposentadorias	60\$000
Iluminação Publica	3.098\$800
Despesas diversas	193\$800
Eventuais	2.173\$600
Limpesa publica	933\$800
Obras publicas	130\$000
Divida passiva	1.166\$300

10.553\$100

3.973\$600

14.526\$700

Francisco Rosas, thesoureiro. Antonio Uchoa Filho, prefeito.

**PREFEITURA DE GUARABIRA**

Balancete da receita e despesa em novembro de 1935

**RECEITA**

Licenças	5.560\$500
Imposto de Feira	5.861\$900
Registro de entrada e sa-	

**FUNDAÇÃO DE FERRO "BOA VISTA"**

DE

**VICENTE IELPO & CIA.**

Fundem-se embolos, válvulas de qualquer tipo, torneiras, mangas, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para Jardim, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

**ESPECIALISTAS**

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calças.

Accepta qualquer serviço de torneamento. Executa solda autogenica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE. 70

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**

PARAIBA — JOÃO PESSOA

**VINHOS SALTON**

TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar, BARBEIRA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

**VINHOS SALTON BRANCOS:**

RHEHO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

**VINHOS SALTON PARA BANQUETES:**

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA. Rua Barão do Triunpho n. 306

**MERCEARIA MODELO**

**GONOFORMINA** Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações — cistite, pielite, urethrite, etc. — tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococos de grande efeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urina-rias e biliares. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!

LABORATORIO PAULA SOARES LTDA

A cura mais eficaz e moderna Nas boas Pharmacias e Drogarias

VIDRO 8\$

**O RISONHO**  
 RECENTEMENTE INAUGURADO A RUA DUQUE DE CAXIAS, 264.  
 mais exigente freguez.  
 Conforto e hygiene. Satisfaz o  
 Cabellos de cavalheiros, senhoras e crianças pelos eximios Flegaros Manoel Domingos da Silva e Sebastião de Brito.  
 PROPRIETARIO:  
**Sebastião de Brito**  
 — DUQUE DE CAXIAS, 264 —

— CLINICA DENTARIA —  
**ARLINDO B. CAMBOIM,**  
 AVISA AOS CLIENTES HAVER REASSUMIDO O SERVIÇO CLÍNICO NESTA CAPITAL.  
 14/12/35.  
**QUEBRADURA**

A PEDIDO DE NUMEROSAS FAMILIAS, O PROF. LAZZARINI ESTARA' EM JOÃO PESSOA, "PARAHYBA-HOTEL", DO DIA 10 ATE' O DIA 25 DE DEZEMBRO

Com este cinto não tenho mais hernia



CINTO LAVA invisível

O cinto orthoplastico do prof. Lazzarini é um maravilhoso aparelho feio sob medida, sem nenhuma mola de ferro, completamente de tecido elastico leve, permitindo aos enfermos montar a cavallo, fazer qualquer trabalho sem fadiga, contendo a mais volumosa quebradura, a qual fica fixada em brevissimo tempo.

OS PERIGOS DO ESTRANGULAMENTO DA HERNIA PARA HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS: comprando cintas não apropriadas á doenca e fabricadas por pessoas incompetentes. Uma cinta é sempre uma cinta, porém uma pode dar a vida, outra a morte.

O intestino é um tubo delicado, que sob a minima pressão deixa de funcionar, produzindo dores atrozes e estrangulamento do mesmo e a

morte em poucas horas

Todo cuidado é pouco e as pessoas que soffrem desta terrivel doenca antes de comprar um aparelho deverão verificar se o profissional merece ou não sua confiança. No Instituto Orthopedico do prof. Lazzarini, dirigido pelo mesmo, que tendo estudado a fundo a arte orthopedica em Paris e Roma, tendo sido o mesmo proprietario e director da casa de saúde para operação de hernia, durante vinte annos, com 39 annos de pratica orthopedica, residindo desde

1912 no Rio de Janeiro, á avenida Gomes Freire, 146, especialista conhecido, servindo em hospitais, casas de saúde e tendo a aprovação e confiança de todos os medicos illustres da capital e do mundo inteiro, podem os srs. e exmas. senhoras obter saúde e cura, collocando os inimitaveis cintos e cintas, conforme a doenca, sejam hernias inguinais, escrotaes, cruraes, umbellicas, rins moveis, intestino cahido, ventre dilatado e cahido, anus iliaco. Cinta Post Operações, etc., fabricados caso por caso, com o maximo cuidado, segundo os ultimos dados scientificos da orthopedia moderna.



Cinto Electrico para dores reumaticas, impotencia, anemia, debilidade nervosa e neurasthenia



MEDALHAS DE OURO PARIS E RIO DE JANEIRO. DIPLOMA DE HONRA, EXPOSIÇÃO DO CENTENARIO DO BRASIL. PATENTE DO GOVERNO



Curae o vosso estomago e

rins, doentes

Obesidade é ventre cahido, usando a Cinta Orthoplastica do professor Lazzarini, suspende o intestino, dando allivio immediato

ENVIASE CATALOGO A PEDIDO



Cintura para Ptosis (estomago cahido)

Cinto de ventre cahido para senhoras

Visitas gratuitas

Declaro ter curado em 6 meses, da hernia escrotaol do tamanho de uma laranja. — RIZZIO CAPLUPPI, director do "Plano Brasil". — Santos, 2 de março de 1934.

Declaro ter sido curado em 6 meses de uma hernia escrotaol do tamanho de uma laranja, mediante o cinto do professor Lazzarini. — Santos, 23 de setembro de 1933. — JOAO DA MATTÁ FILHO. — Rua Santos Dumont, 181. CENTENAS DE ATTESTADOS DE CURAS — PREÇOS REDUZIDOS PARA EMPREGADOS E OPERARIOS — MILHARES DE MEDICOS RECOMMEN- — DAM NOSSOS APARELHOS.

**Água Rabello**  
 Tome o seu banho com prazer.  
 As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela **ÁGUA RABELLO**.  
 O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA.  
 De utilidade em toda parte.

**ÁGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO**  
 Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.  
**Água magnesiana SÃO LOURENÇO**  
 Além de ser também uma ótima agua para as refeições, realiza prodígios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.  
**Água alcalina SÃO LOURENÇO**  
 Paramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potássica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.  
 As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sumidades A. A. S. como os dos notaveis Drs. Ugal Conto, Rocha Vas. Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodo' J. Periti e muitos outros.  
 Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA.  
 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

**AOS ASSIGNANTES BONS LIVROS GRATIS**  
 QUEM tomar ou reformar assignaturas de revistas e jornaes por intermedio d'A ECLECTICA, receberá, gratis, bons livros, á escolha, inclusivé outros valiosos brindes, participando de sorteios e todas as vantagens que as empresas jornalisticas offerecem. Solicitem prospectos gratis, contendo a relação dos livros e dos outros brindes e mais informações que são de seu interesse.

**COUPON**

A ECLECTICA - Caixa Postal, 539 - São Paulo  
 Queiram enviar-me o prospecto de assignaturas

Nome \_\_\_\_\_  
 Endrego \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ E. F.

**DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO**  
 DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL  
 CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.  
 (De 14 ás 18 horas) — Telephone, 281.  
 RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 77L  
 Telephone, 155

**"A CHAVE DE OURO"**  
 Club de sorteios de João Verissimo de Sousa  
 Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 18 de dezembro, ás 15 1/2 horas:

**N. SORTEADO --- 0151**

João Pessoa, 18 de dezembro de 1935.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.  
 ADHERBAL PERAGIBE, fiscal de clubes.

► REMEDIOS ◄  
 QUE SE RECOMENDAM:  
 NO PALUDISMO - **INTERMITAN**  
 EMPÓLAS E COMPRIMIDOS  
 NA SIFILE E BOUBA - **IBIOL** (8\$ a x)  
 IODO e BÍSMUTO EM ASSOCIAÇÃO  
 ABSOLUTAMENTE INDOLOR  
 ► COMO TÓNICO - **NEVROL** ◄  
 NA ANEMIA - **PANHEMOL**  
 PARA FERIDAS - **POMADA 105**

Lista de mercadorias	2:1863500
Gado abatido	1:8188600
Imposto predial	3:1618000
Matriculas	3:0829000
Renda patrimonial:	
Usina de Luz em Pirpirituba	7293600
Acougue Publico — Aluguel de tarimbás	1388300
Cemiterios	2245000
Aluguel de balanças e medidas	4568600
Sombra do Mercado	1:7779000
Aferimento de chá em phyteutico	1637700
Rendas diversas:	
Aluguel de quartos do Mercado de Pirpirituba	789000
Expediente, etc.	2:1439400
Taxas:	
Aferição de pesos e medidas	775400
Taxa de Limpesa Publica	2863400
Renda extra-orcamento:	
Venda de 120 ripas	120000
Saldo do mês de outubro	28:3295100
Deposito	3:5278103
No Banco do Brasil	1:0005000
Documento de valor	2578000
Somma	33:1132203
DESPESA	
Prefeitura	1:3233300
Thesouraria	5:5105781
Fiscalização	5095000
Iluminação	4:1295000
Limpesa Publica	1:7938400
Cemiterio	1:0006000
Instrução Publica	8
Despesas diversas	1:4429000
Eventuais	7135000
Obras Publicas	7:2738500
Divida Passiva:	
Amortização do Dec. 137 de 3/5/935.	1:6208000
Credito especial	
Despesa autorizada pelo Dec. 139 de 16/5/935	1358000
Despesa autorizada pelo Dec. 140 de 3/8/935	208000
Saldo que passa	24:6169481
Deposito	7:2395722
No Banco Central	1:0005000
Documento de valor	2578000
Somma	33:1132203
Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de novembro de 1935.	
Jose Meiro Sobrinho, thesoureiro.	
VISTO:	
João Bandeira Pequeno, prefeito.	

Saldo do mês de outubro  
 Deposito  
 No Banco do Brasil  
 Documento de valor  
 Somma

**PEDIATRAN**  
 Depurativo e tónico infantil

DEPOSITARIOS:  
**C. Pereira & Cia.**  
 RUA BARÃO DO TRIUMPHO  
 — João Pessoa —

**Formiguinhas caseiras**

São desaparecem com o uso do unico producto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas "BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias

**DROGARIA LONDRES**  
 Rua Maciel Pinheiro, 128

**DISCO COLUMBIA e VICTOR** — Acaba de receber a casa Americana com as ultimas gravacoes a 4.498.

## SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE ILLIMITADA

## CAIXA RURAL DE SOUSA

BALANCETE DE 30 DE NOVEMBRO DE 1935

CONTAS	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
			Devedores	Cretores
CAIXA	508:528\$930	494:358\$175	14:170\$755	
C/C. a Praso Fixo	47:643\$660	100:322\$245		52:078\$585
Móveis e Utensilios		5:324\$800	5:324\$800	
Despesas Geraes	5:735\$400		5:735\$400	
Emprestimos p/Letras	335:633\$500	210:513\$500	125:120\$000	
Juros e Descontos	2:393\$449	22:526\$300		20:132\$851
C/C. de Movimento — sem juros	11:478\$684	14:959\$284		3:479\$600
Caixa Central de C. A. da Parahyba	2:140\$900	14:986\$300		12:845\$400
Valores em Garantia	213:250\$000	120:700\$000	92:550\$000	
Ações da Caixa Central	100\$000		100\$000	
Cobrança de C/Alheia	271:494\$100	175:969\$000	95:525\$100	
Donativos & Contribuições	10\$000	1:310\$000		1:300\$000
Comissões e Portes	22\$500	474\$000		451\$500
Efeitos em Caução	120:700\$000	213:250\$000		92:550\$000
C/C. Garantidas	1:256\$800	52:166\$200		50:909\$600
Correspondentes	180:463\$100	275:749\$700		95:286\$900
Letras a Pagar	1:726\$600	3:219\$800		1:493\$200
Fundo de Reserva		4:845\$203		4:845\$203
Obras de Acção Social		2:076\$516		2:076\$516
Bonificações		179\$500		179\$500
Comissões ou Multas		297\$500		297\$500
	1.707.903\$223	1.707.903\$223	338:526\$055	338:526\$055

Confere — Eladir Mello, gerente.

Visto — Antonio Pinto, presidente.

**TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS** — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas*: — *Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras, do bairro "Therzopolis", nesta capital.*  
João Pessôa, 27/9/1935.

## CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Camello avisam aos interessados que, durante o período de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funcionar no dia 1.º de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo". Pagamento adiantado.

**VENDE-SE** — A casa n.º 54, á rua Visconde de Pelotas, com salas de frente, sala de jantar, quartos, cozinha, banheiro, aneada, toda murada, terreno ropro, no melhor ponto desta apital. A tratar na mesma ou cm Annital Gouveia Moura, na rua da Independencia.

**ALUGA-SE** — por 130\$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.

**VENDE-SE** um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructíferos, 100 pés novos, rio de agua doce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

**CASA A VENDA** — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n.º 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de rente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encaçada e installação electrica, pela importancia de 20:000\$000, a tratar em Virgilio Cordeiro, á avenida Juazez Tavora 1273.

**BICYCLETAS** de todas as marcas aos melhores preços, na casa Dias Galvão & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

## "FAVORITA PARAHYBANA"

### CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

#### A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda

#### Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteo dos coupons.brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 18 de dezembro, ás 15 horas:

1.º Premio	3234
2.º "	0793
3.º "	4274
4.º "	1638
5.º "	4075

João Pessôa, 18 de dezembro de 1935.

## PLANO "DEMOCRATA"

### NOCTURNO

Resultado do sorteo dos coupons.brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 18 de dezembro, ás 19 horas:

1.º Premio	3514
2.º "	2450
3.º "	8678
4.º "	1523
5.º "	8120

João Pessôa, 18 de dezembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIDE, fiscal do clubes.

ASCENDINO NOBREGA &amp; CIA. concessionarios

**VENDE-SE** a propriedade denominada da Pauqueimado distante 3 leguas de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, com 12 legua quadrada to da cercada com 3 arames. Tendo casas inclusive uma de tijolo tem mais um aviamento completo de fabricar farinha; com boas matias optimos terrenos para criação e plantações. Quem pretender pode se dirigir a Manoel Marinho na fazenda "Pauqueimado". Preço 40:000\$000.

**LIVROS** — Na Livraria Popular (seção sébo), compram-se bibliotecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Triunpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

**QUIMICA INDUSTRIAL** — Edição do Lab. Chímico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triunpho, 393. João Pessôa.

**VENDE-SE** — Uma armação, em perfeito estado de conservação, propria para qualquer ramo de negocio, dando-se o ponto a quem adquiri-la. A tratar á rua Barão do Triunpho n.º 460.

**COSTUREIRA** — Precisa-se urgente. Paga-se bem. "Parahyba-Hotel". Quarto n.º 1.

**PIANO** — vende-se um piano alemão em optimo estado de conservação.

A tratar na avenida General Osorio, 183.

**MOSQUITEIROS**, em todos os tamanhos, recebeu a "Casa Vesuvio". Rua Maciel Pinheiro, 160.

## R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S. J. A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

## A CINE ALLIANÇA

apresenta

MARTHA EGGERTH

— EM —

## O TZAREVITCH!

— COM —

HANS SOHNKER

UMA NARRAÇÃO DA JUVENTUDE APAIXONADA!

Complementos — QUIXADA' (Nacional D. F. B.)

Preços — 2\$500 — 1\$300

## — SEGUNDA-FEIRA —

Um "grand-guignol" de sensações!

## O CRIME DO VAGÃO PARTICULAR

(MURDERAT THE PRIVATE CAR)

— COM —

CHARLIE RUGGLES

UNA MERKEL

MARIE CARLISLE

Um "film" da

METRO GOLDWYN MAYER

## — SABBADO E DOMINGO —

A "U. F. A." por intermedio do "PROGRAMMA ART" apresentará

MARTHA EGGERTH

— EM —

## A PRINCÊSA DAS CZARDAS!

Um "film" effusante de musicas e canções lindissimas, onde a voz maravilhosa de MARTHA sobresahe

linda como nunca, no "film" que a rehabilitou aos olhos dos "fans"

## BREVE! AGORA E SEMPRE!

Elle devastára o coração de mil mulheres, mas o delle, devastou-o o de uma mulher... de seis annos

UM TRIO DE OURO

GARY COOPER — CAROL LOMBARD — SHIRLEY TEMPLE  
Film PARAMOUNT

## JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

## A METRO GOLDWYN MAYER

apresenta

MADGE EVANS e ROBERT YOUNG  
num "film" de amor, sport e mysterio!

## A MÃO INVISIVEL!

NO MESMO PROGRAMMA:

Metrotone Jornal — ERA DO JAZZ — Revista — OLA

VIZINHOS — Comedia

Preços — 1\$600 — 1\$100

SABBADO E DOMINGO!

A BATALHA!

BREVE!

Um "film" de grande actualidade!

Um "film" que fala ao coração do mundo!

## LANCEIROS DA INDIA!

(LIVES OF BENGAL LANCER)

— COM —

GARY COOPER

FRANCHOT TNOE

RICHARD CHROMWELL

Um "film" da "Paramount"

## SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

"COLUMBIA" apresenta

TIM MC COY

— EM —

## COMPANHEIROS ERRANTES!

Com ALICE DAHL

REALISMO! ARROJO! TIROS... E TAMBEM AMORES!

Complementos — ALBERGUE NOCTURNO — Desenho

Preços: — 1\$600 — 800 rs. —

DEPOIS!

CABOCLA BONITA